

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A DOUTORA ANNE REGINA MENDES, Mm. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tiverem conhecimento que nos autos sob nº 0007467-02/2006.8.16.0001 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LONDON PARK promove em face de ESPÓLIO DE JOSE NEWTON DALLABONA, estando eventuais herdeiros ou interessados em suceder o devedor, em lugar incerto impossibilitando a intimação pessoal, INTIMA a parte executada ESPÓLIO DE JOSE NEWTON DALLABONA - CPE nº 160.891.469-00, na pessoa dos herdeiros ou interessados, em suceder o devedor, para efetuar o pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias, da quantia pela qual foi condenado indicada pelo credor na mov. 184 dos autos no valor de R\$725.520,02 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos), acrescido das custas processuais sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%, ambos cumulativamente, inclusive, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 523 c/c art. 829, ambos do Código de Processo Civil. ADVERTÊNCIA: transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem pagamento voluntário, terá início o prazo de 15 dias para apresentação de impugnação nos próprios autos independentemente de penhora ou nova intimação, tudo conforme o disposto no art. 525 do CPC. MINUTA do edital apresentado pelo credor (mov. 178.1): "EDITAL DE CITAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS OU SUCESSORES A QUALQUER TÍTULO OU DE TERCEIROS INTERESSADOS DESCONHECIDOS EM LUGAR INCERTO (E INCERTOS) EXISTENTES NOS AUTOS DA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0007467-02/2006.8.16.0001, PROMOVIDA POR CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LONDON PARK CONTRA ESPÓLIO DE JOSE NEWTON DALLABONA, EVENTUAIS HERDEIROS OU SUCESSORES DO DEMANDADO, BEM COMO DE TERCEIROS DESCONHECIDOS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O DOUTOR ERICK ANTONIO GOMES, JUIZ DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria da 14ª Vara Cível se processa a ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0007467-02/2006.8.16.0001 em que são partes CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LONDON PARK, CNPJ/MF nº 73.902.082/0001-33, como requerente, e ESPÓLIO DE JOSE NEWTON DALLABONA, CPF/MF nº 160.891.469-00, como requerido, objetivando o reconhecimento da ação de cumprimento de sentença destacada, penhora e avaliação do imóvel descrito na matrícula nº 45.174, do 6º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Bento Viana, 947, Apartamento 1303, Edifício London Park, Água Verde, Curitiba/PR. PROPRIETÁRIO JOSE NEWTON DALLABONA OU REQUERIDO, pelo valor de R\$489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), conforme laudo de Avaliação (mov. 108.1), o qual possuía residência e domicílio no endereço anteriormente informado ou imóvel em mora, o qual possui diversos ônus e restrições, todos anotados na matrícula apontada. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais requeridos em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel penhorado e ação em andamento, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo promotor, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. Havendo revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, inciso IV do CPC). Nada mais... E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Curitiba Capital do Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março do ano 2023. Eu, (Elenita Yashi S. da Silva) Escrivã da Decima Quarta Vara Cível, o subscrevi, ANNE REGINA MENDES Juíza de Direito Substituta

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
RK FERRAMENTARIA LTDA., COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº 07.448.949/0001-06 torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para **INDÚSTRIA METALÚRGICA**, a ser implantada **NA RUA VALENZA, 154, BAIRRO MAUÁ, COLOMBO - PR.**

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Especial de Licitação torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de abril de 2023, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global do lote único,, para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM O REFORÇO DA CAMADA DE BASE E EXECUÇÃO CAPA DE ROLAMENTO EM CAUQ EM VIAS URBANAS LOCALIZADAS NOS BAIROS PARQUE SÃO JOÃO E VILA DIVINÉIA, COMPREENDENDO EXTENSÃO TOTAL DE 3.701,25m EM ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADA DE 25.375,12m², INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, URBANIZAÇÃO, MEIO FIO E SARJETA, TERRAPLAGEM, BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO, DRENAGEM PLUVIAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro, Planilha de Quantitativo, Projetos Técnicos e demais documentos técnicos que compõem o Edital, bem como as normas técnicas aplicáveis

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.377.856,17 (quatro milhões e trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

A Pasta Técnica e o inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3721-1788, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3721-1788.

PARANAGUÁ, 09 DE MARÇO DE 2023.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Comissão Especial de Licitação – C.E.L.

BEM
PARANÁ

3350.6620



Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

www.bemparana.com.br

Balanços, Atas, Súmulas ou Editais?

A melhor relação
custo x benefício
em publicidadelegal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso



www.bemparana.com.br

BEM
PARANÁ

3350.6620

MARY
SCHAFER

Mary Schaffer | marybschaffer@gmail.com



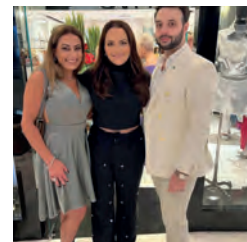
O Designer Jorge Bischoff acompanhado dos franqueados da grife em Curitiba, Ana Cláudia e Jeancarlo Mezzomo, comemorando os 20 anos da marca.



Novidadeando... circulando nas mídias sociais o canal de Transmissão da Zauri Junior uma fábrica de sonhos. Nosso amigo vai compartilhar bastidores das festas, dicas e guias práticos para organização de festas! Olha o Zauri colocando fogo no parquinho!



Num clic três amigos do coração, no evento da @gappypatioba-tel da curadoria de @heyannamm. Alessandra Sesti foi ver tendências e lançamentos. No comando, @joshberveglieri, que preparou com todo carinho e a sofisticação do nosso barão!



A embaixadora do Five Lounge, o Wine & Cocktail Bar do hotel NH Curitiba The Five, Elis Cabanillas comemorou ida-de novo entre amigas. Click: Marilza Siqueira, Valéria Isber, a aniversariante e euzinha ...



A dona do sorriso mais bonito e contagiante da cap, Alessandra Sesti, reuniu os mais badalado produtores de eventos em sua maison VILLAS NOIVAS E DAMAS.



Hagi Torroneira e Chocolateria lança coleção de Páscoa com deliciosos produtos de chocolates bean to bar amazônico. Formadores de opinião foram convidados pelas empresárias Adriana Hagi e Isabel Hagi.



* Siga-me no instagram Bymaryschaffer



BRADO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ 03.307.926/0001-12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis da Brado Logística S.A., doravante "Companhia", relativas ao exercício de 2022 com os respectivos relatórios dos auditores.

APRESENTAÇÃO

Criada em 2011, a Brado Logística S.A. é referência nacional em serviços de logística multimodal e oferece soluções na movimentação de contêineres aos principais polos de produção e consumo do Brasil.

Possui estrutura própria composta por 20 locomotivas, mais de 5 mil contêineres e 2,2 mil vagões, equipamentos, armazéns e terminais, complementada por meio de parcerias estratégicas nos principais centros de consumo do país. Com atuação cada vez mais adaptada às necessidades do mercado de importação, exportação e mercado interno, a empresa preza pela excelência na movimentação de contêineres no Brasil, focada na integração multimodal.

DESTAQUES 2022

A Brado acredita no movimento como forma de evolução e, em 2022, continuou progredindo. Foram 424.500 TEU's (Unidade Equivalente de Transporte) movimentadas de janeiro a dezembro, se consolidando como o melhor ano da Brado, com 73.750 TEU's a mais em comparação a 2021. Esses números significativos representam o resultado da aplicação da solução logística multimodal da Brado, visando alternativas mais eficientes e inovadoras referentes ao custo-benefício e à sustentabilidade, com qualidade e segurança.

Agindo com eficiência, a Brado avançou no mercado interno e a importação já é uma realidade dentro da companhia. Na exportação, houve a consolidação do projeto KBT, na rota de Ortigueira-PR até o Porto de Paranaguá para o transporte de papel e celulose, adicionando quase 16 mil contêineres na movimentação anual da Companhia.

O investimento no mercado de algodão também impulsionou o mercado externo. A área dedicada à pluma em nosso terminal de Rondonópolis foi ampliada em 1,8 mil m², com a instalação de duas pontes rolantes para descarregar os caminhões, dobrando a capacidade de operação, de 45 para 99 contêineres carregados por dia. A empresa fechou 2022 com quase 300 mil toneladas movimentadas, um crescimento de 48% em relação

a 2021. Esse crescimento está totalmente atrelado à qualidade e segurança que a companhia tanto preza em suas operações logísticas multimodais.

Pensando longe e agindo hoje, em 2022, a Brado seguiu realizando melhorias em suas operações, com investimentos em seus terminais e ativos. No terminal em Rondonópolis (MT), por exemplo, o processo de entrada e saída dos caminhões foi automatizado. O sistema de agendamento de cargas online tem biometria facial para abertura automática das cancelas – os motoristas de caminhão são previamente cadastrados e não precisam descer do veículo ao chegar ao terminal. Os sistemas de gestão administrativa e de pátios também foram modernizados, contribuindo para o ótimo resultado do ano.

Outro valor importante é o compromisso com a agenda ESG. As melhorias feitas na movimentação do algodão em Rondonópolis deixaram a operação mais sustentável. Tanto as novas pontes rolantes quanto as empilhadeiras são movidas a energia elétrica, uma fonte mais limpa do que o diesel usado anteriormente.

Além disso, os números registrados entre janeiro a dezembro de 2022 apontam que os clientes da Brado deixaram de emitir cerca de 283 mil toneladas de gás carbônico ao movimentarem mais de 424 mil TEU's. O CO2 evitado equivale à emissão anual de cerca de 61 mil automóveis e seriam necessárias mais de 2,02 milhão de árvores para absorver todo esse carbono.

RESULTADOS APRESENTADOS

A Brado anuncia os resultados de 2022 com um faturamento de R\$ 539.531 milhões.

O EBITDA consolidado atingiu o valor de R\$ 98.607 milhões, com uma margem de 21% (vs 24% em 2021). A companhia gerou EBITDA de R\$ 141.187 milhões no negócio Intermodal. R\$ 3.551 milhões nas unidades de serviços e um custo corporativo de R\$ 46.131 milhões.

No início de dezembro a Brado atingiu o marco histórico de 100 mil contêineres transportados na ferrovia, fechando o ano com mais de 106 mil contêineres movimentados.

No corredor Larga, houve um aumento de 12% em volume de contêineres, sendo a exportação de algodão um dos destaques, devido ao crescimento do market share e à entrada de novos clientes. O mercado interno foi responsável por 30% da movimentação geral da Brado com crescimento de 33%

comparado à 2021.

No corredor Paraná, houve um crescimento de 34% em volume, motivado principalmente pelo projeto KBT, agregando mais de 15 mil contêineres no corredor. Em contrapartida, a importação demonstrou uma retração de 84%, muito impactada pela guerra entre Rússia e Ucrânia, que é de onde origina o principal produto do mercado de importação (Fertilizante).

PERSPECTIVAS 2023

Para 2023, a companhia prevê uma movimentação de 493.816 TEU's, aumento de aproximadamente 16% em relação ao ano anterior, com perspectivas que envolvem o início das operações do corredor Central, a partir do segundo semestre desse ano, entre Anápolis (GO) x Santos (SP) no mercado externo.

No mercado externo há uma expectativa de crescimento de 10% no corredor Paraná, ancorado pelo projeto KBT no fluxo de Ortigueira até Paranaguá. E no corredor Norte é previsto um aumento de 13%, devido, principalmente, ao ganho de market share dos clientes do mercado de pluma de algodão, assim como o início das operações do transporte de minério.

Para o mercado interno, espera-se mais um ano de crescimento em ambos os sentidos dos fluxos (descida e subida): o milho especial deverá crescer 9% no fluxo entre Mato Grosso e São Paulo. E no fluxo inverso, de São Paulo até Mato Grosso, a Brado estima crescer cerca de 14%, em especial nos mercados de agroquímicos, nutrição animal e produtos de higiene e limpeza.

De modo geral, os objetivos para 2023 estão concentrados em dar continuidade ao crescimento nos mercados de atuação, com foco total em inovação, sustentabilidade e segurança das operações e de seus colaboradores. Para isso, a companhia continua fazendo logística multimodal eficiente, atenta às principais necessidades do mercado, e ao desenvolvimento do país, sendo cada vez mais a melhor distância entre gente que produz e gente que consome.

Por fim, a Brado agradece aos colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros, acionistas e órgãos colegiados que têm apoiado os projetos da companhia com compromisso e dedicação.

Marcelo Terra Saraiva
Diretor Presidente

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Brado Logística S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Emilio Bertolini, nº 100, em Curitiba (PR), tem como objetivo social atuar no mercado de contêineres dentro do Brasil, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem ao grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada.

Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade nos serviços, por meio de soluções logísticas customizadas que integram diferentes modais, terminais multimodais e armazéns. Possui também, armazenagem de cargas reefer e dry, distribuição, reefer, vigiagem e habilitações para os mercados internacionais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia opera em aproximadamente 12 terminais intermodais rododotacionais (próprios e de terceiros) e em três armazéns secos e um pátio de madeira, localizados no Paraná, São Paulo e Mato Grosso, além de possuir um EADI (Estação Aduaneira Interior) em Bauru, Estado de São Paulo. Possui também quatro escritórios, que estão instalados em Curitiba, São Paulo, Cuiabá e Anápolis.

Impactos da guerra na Ucrânia

A invasão na Ucrânia pelas forças russas em 24 de fevereiro de 2022 constitui um evento de longo alcance na economia global e, portanto, nos relatórios financeiros das Companhias. Os impactos foram sentidos imediatamente no mercado de commodities e financeiros ao longo desse período, desde o início da guerra. Algumas sanções foram impostas contra a Rússia, por países que não concordam com os termos relatados para tal invasão. As consequências para a Rússia e os demais países são imediatamente aparentes, mas a longo prazo haverá também consequências significativas para a economia global. Atualmente, não é possível estimar a duração da crise geopolítica, que também pode ser intensificada por ações da Rússia e outros países.

Os riscos desses eventos são significativos nas cadeias de abastecimento especialmente no que diz respeito à demanda de energia, nos mercados de venda, no fornecimento de créditos pelos bancos, na queda de cyber-ataques, entre outros exemplos. Tais riscos afetam direta ou indiretamente todos os setores econômicos globais (investimentos, comércio, inflação, petróleo, comércio internacional e etc.), sujeitos a impactos financeiros nos próximos meses, caso as partes envolvidas não cheguem em um acordo.

As operações da Brado não sofreram grandes impactos em razão do conflito entre Rússia e Ucrânia no período findo em 31 de dezembro de 2022. A Companhia monitora diariamente possíveis impactos que podem ter efeito nas operações.

Os principais itens monitorados pela Companhia são:

- Os preços de combustíveis, tendo em vista que estes, são ajustados de acordo com cotação praticada fora do Brasil. Mesmo que não haja compra direta da Rússia, a redução de oferta de petróleo no mundo causará impacto no preço para o consumidor brasileiro. A medida que o preço do diesel aumenta o custo operacional da Brado pode aumentar, porém assiste a política de repasse para a tarifa que neutraliza os efeitos sobre o resultado.
- O principal produto do mercado de importação é o fertilizante, houve uma queda na importação do corredor Paraná impactada pela guerra entre Rússia e Ucrânia, que é de onde origina o Fertilizante. Os valores não foram expressivos em 2022 pois a receita com a importação de fertilizantes não representa uma percentagem relevante da receita total da Companhia.

A Companhia avaliou as circunstâncias que poderiam indicar o impairment de seus ativos não financeiros e concluiu que não houve mudanças motivadas pelo conflito que indicariam uma perda por impairment. Como não houve interrupção nas operações da Companhia, o impacto financeiro resultante do conflito nas unidades geradoras de caixa ("UGC") foi limitado. Portanto, as principais premissas de longo prazo aplicadas na preparação dos modelos de fluxo de caixa não tiveram alterações significativas para a avaliação dos indicadores de impairment. Nossas projeções de recuperação de tributos diferidos estão fundamentadas nos mesmos cenários e premissas acima. A Companhia até o momento não identificou impactos em risco de crédito de clientes, taxa de desconto, estoque, instrumentos financeiros, contas a receber entre outros itens analisados.

2. Base de preparação e principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB, e evidenciando todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 03 de março de 2023.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são mensuradas e usa-se a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (a moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas na moeda R\$ (real), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- (a) **Notas 9 e 10 - Imobilizado e intangível:** principais premissas da estimativa da vida útil de ativos do imobilizado e intangível;
- (b) **Nota 11 e 18 - Ativos de direito de uso e passivo de arrendamento:** principais premissas na taxa de juros e prazo de arrendamentos;
- (c) **Nota 15 - Imposto de renda e contribuição social diferidos:** o julgamento da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal;
- (d) **Nota 16 - Provisão para contingências:** principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

2.4. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os ativos de títulos e valores mobiliários, avaliados a valor justo por meio do resultado.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos a curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e que são prontamente convertíveis em um montante de caixa conhecido.

2.6. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão concentradas em sua totalidade em ativos de renda fixa, atrelados à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). São ativos que apresentam baixo risco.

A Companhia aplica principalmente em ativos de curto prazo e com alta liquidez, devido ao grande volume de investimentos realizados.

Os ativos são distribuídos em algumas instituições financeiras, a fim de evitar concentração de capital. Todas as instituições que selecionadas pela Companhia atendem ao rating de risco solicitado pela política da Companhia.

2.7. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

De acordo com o CPC 48, os instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação toma por base dois critérios: o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos e se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos de dívida são exclusivamente compostos de pagamentos de principal e juros foi realizada com base nos fatos e circunstâncias existentes no reconhecimento inicial dos ativos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Redução ao valor recuperável

O CPC 48 exige que a Companhia reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. Para o contas a receber, dada a natureza de curto prazo dos recebíveis da Companhia e da sua política de concessão e gerenciamento de risco e de crédito utilizados, a Companhia não identificou nenhum impacto relevante que pudesse afetar suas demonstrações financeiras, pela adoção.

Ativos financeiros

i) Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se forma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, outros empréstimos e recebíveis.

ii) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Estes ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Depósitos judiciais, contas a receber de partes relacionadas e contas a receber são classificados nesta categoria. Adicionalmente, a Companhia possui investimentos classificados como caixa e equivalentes de caixa incluídos nesta categoria.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável.

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou da Companhia de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas não entrem em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

continua na próxima página

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021		Nota	2022	2021
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	43.935	67.410	Fornecedores	12	39.019	38.841
Contas a receber	6	131.935	127.965	Empréstimos e financiamentos	13	109.051	22.688
Estoques		3.411	3.811	Adiantamento de clientes	20	30.739	16.660
Impostos a recuperar	7	64.924	47.584	Obrigações tributárias		4.014	3.909
Partes relacionadas	14	12.045	3.903	Imposto de renda e contribuição social a pagar		46	46
Despesas antecipadas		11.212	7.702	Obrigações sociais e trabalhistas		10.669	12.632
Adiantamentos a fornecedores e funcionários		11.097	16.667	Partes relacionadas	14	10.139	9.582
Outras contas a receber	8	9.497	8.896	Outras contas a pagar		2.835	224
Total do ativo circulante		278.066	283.946	Risco sacado a pagar	17	21.426	45.798
				Arrendamentos a pagar	18	42.242	25.939
Não circulante				Total do passivo circulante		270.140	176.299
Realizável a longo prazo							
Títulos e valores mobiliários	5	6.718	5.898	Não circulante			
Depósitos judiciais	15	17.800	17.364	Empréstimos e financiamentos	13	111.419	155.930
Impostos a recuperar	7	2.116	3.542	Impostos diferidos	15	-	10.371
Outras contas a receber	8	32.894	12.273	Provisão para contingências	16	16.024	16.950
Impostos diferidos	15	3.385	-	Arrendamentos a pagar	18	121.214	108.118
		61.612	39.077	Total do passivo não circulante		248.657	291.369
Imobilizado	9	557.142	574.398	Patrimônio líquido			
Intangível	10	10.392	9.365	Capital social	19	81.030	81.030
Direito de uso	11	156.557	131.140	Reserva de capital		470.025	467.388
		724.091	714.903	Reserva de lucros		(6.093)	21.842
Total do ativo não circulante		785.703	753.980	Total do patrimônio líquido		644.962	570.260
Total do ativo		1.063.769	1.037.926	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.063.769	1.037.926

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre a renda e da contribuição social	(41.691)	3.421
Ajustes		
Depreciações e amortizações	36.217	34.439
Depreciação do direito de uso	39.418	20.513
Constituição (reversão) de provisão para demandas judiciais	19.001	5.984
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado	2.012	7.225
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos sobre empréstimos e financiamentos	24.490	7.584
Juros sobre arrendamentos	14.015	7.241
Rendimento aplicações em títulos e valores mobiliários	(698)	(366)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	761	1.121
Reversão de impairment sobre ativo imobilizado	(402)	(6.875)
Opções outorgadas reconhecidas	2.637	1.894
	96.760	82.181
Variações em:		
Contas a receber de clientes	(4.721)	(15.970)
Impostos a recuperar	(6.825)	(6.052)
Despesas antecipadas	(3.510)	(238)
Adiantamento a fornecedores e funcionários e outras contas a receber	(21.382)	(31.557)
Estoques	400	1.069
Depósito judicial	(436)	(909)
Fornecedores	(16.177)	(15.887)
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.660)	1.347
Partes relacionadas	(7.585)	1.975
Obrigações tributárias e imposto de renda e csi a pagar	106	1.365
Outras contas a pagar	(7.622)	1.044
Demandas judiciais pagas	28.377	16.250
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(19.927)	(3.139)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:		
Adições ao imobilizado, software e outros intangíveis	(4.125)	(28.190)
Aplicações em títulos e valores mobiliários	(514)	-
Resgates de títulos e valores mobiliários	1.314	4.029
Venda de imobilizado	6.000	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	2.675	(24.161)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos:		
Captações de novos empréstimos e financiamentos	60.000	60.000
Amortizações de empréstimos e financiamentos (principal)	(21.952)	(26.131)
Amortizações de empréstimos e financiamentos (juros)	(12.784)	(3.808)
Amortização de arrendamento IFRS 16 (principal)	(49.451)	(26.746)
Dividendos pagos	(413)	(2.091)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos	(34.600)	1.224
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(23.475)	(9.826)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	67.410	77.236
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	43.935	67.410
Aumento (redução) em disponibilidades e valores equivalentes	(23.475)	(9.826)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021
Receita líquida de vendas	20	462.863	335.374
Custos dos serviços prestados	21	(408.031)	(299.110)
Lucro bruto		54.832	36.264
Despesas gerais e administrativas	21	(36.560)	(28.616)
Despesas comerciais	21	(7.932)	(6.740)
Outras receitas líquidas	22	11.167	23.260
Lucro operacional antes do resultado financeiro		21.507	24.168
Receitas financeiras	23	6.974	3.702
Despesas financeiras	23	(69.172)	(24.449)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(63.198)	(20.747)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(41.691)	3.421
Imposto de renda e contribuição social	15	13.766	(1.682)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(27.936)	1.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(27.936)	1.739
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultados abrangentes totais do exercício	(27.936)	1.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

||
||
||

----- continuação da página anterior

Desreconhecimento (baixa) de ativos financeiros

O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo são realizados ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os seus riscos e retornos para terceiros. Em transações onde tais ativos financeiros são transferidos para terceiros, porém sem a efetiva transferência dos respectivos riscos e retornos, o ativo não é desreconhecido.

Passivos financeiros

i) **Reconhecimento inicial e mensuração**

Passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos para cálculo das despesas com juros. O método dos juros efetivos calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. Estão aqui classificados os saldos de fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e tributos parcelados.

ii) **Desreconhecimento (baixa) de passivos financeiros**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.8. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviço no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente, quando relevante, e deduzidas da provisão para crédito de liquidação duvidosa (impairment) estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.9. Receita de contrato com cliente

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

O CPC 47 tem como princípio fundamental o reconhecimento de receita quando os serviços são transferidos para o cliente pelo preço da transação. A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

- Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
- Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;
- Passo 3: Determinar o preço da transação;
- Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e
- Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A Companhia satisfaz a sua obrigação de desempenho na prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão do serviço é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos, transferindo naquele momento o controle dos bens.

O quadro com a abertura da receita líquida de vendas e atendimento ao Pronunciamento Contábil CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente está apresentada na Nota Explicativa nº 20.

2.10. Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.11. Imobilizado

i) **Reconhecimento e mensuração**

Os itens do imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzidos de depreciação acumulada e de qualquer perda não recuperável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii) **Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

iii) **Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Classes de imobilizado	Taxa anual
Edificações	25 anos
Instalações, benfeitorias em terminais ferroviários e em propriedade de terceiros, silos, ferramentas, câmaras frigoríficas e outros	4-10 anos
Máquinas e equipamentos	2,5-10 anos
Locomotivas	25 anos
Vagões	30 anos
Desvio ferroviário	25 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

2.12. Intangível

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros for prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ação gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. As taxas utilizadas para amortização dos intangíveis estão demonstradas na Nota Explicativa nº 10.

2.13. Redução ao valor recuperável (impairment)

i) **Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e
- Ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento".

- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

ii) **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que não se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

2.14. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período

de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa efetiva de juros. Na prática, as contas a pagar aos fornecedores são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.16. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.13.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

2.17. Impostos

i) **Impostos sobre vendas**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e
- O valor líquido dos impostos sobre vendas recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto	Alíquotas
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	7% a 18%
Imposto sobre Serviços - ISS	2% a 5%
Programa Integração Social - PIS	0,65% a 1,65%
Contribuição para Seguridade Social - COFINS	4% a 7,60%

Esses encargos são demonstrados como deduções de vendas na demonstração do resultado, com exceção do PIS/COFINS sobre receitas financeiras, que são apresentados como dedução do resultado financeiro. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

ii) **Imposto de renda e contribuição social correntes**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável da margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

iii) **Impostos diferidos**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferido. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

2.18. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

i) **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.19. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.20. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no patrimônio líquido quando pagos, ou na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração.

2.21. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esses montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.22. Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Alado a isso, em 2014 foi concedido à Companhia o direito à redução do imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e adicionais não restituíveis apurado sobre o lucro da exploração, por estar na área de abrangência da Amazônia Legal.

2.23. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconhecidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo for determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

2.24. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um

passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja Nota Explicativa nº 3.1).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.25. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") foi preparada conforme o (IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto.

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros são os seguintes:

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativos			
Valor justo por meio do resultado			
Títulos e valores mobiliários	5	6.718	5.898
		6.718	5.898
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa	4	43.935	67.410
Contas a receber de clientes	6	131.935	127.965
Recebíveis de partes relacionadas	14	12.045	3.903
Outros recebíveis		64.400	45.538
		262.315	244.816
Total ativos financeiros		268.033	250.714

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa destes ativos tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Os passivos financeiros são os seguintes:

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Passivos			
Custo amortizado			
Fornecedores	12	39.019	38.841
Empréstimos e financiamentos	13	220.470	178.588
Contas a pagar para partes relacionadas	14	10.199	9.582
Adiantamento de clientes e outras contas a pagar		33.834	16.884
Risco sacado a pagar	17	21.426	45.798
		324.688	289.703
Total passivos financeiros		324.688	289.703

A Companhia não reconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retratadas, canceladas ou vencidas e nem quando seus termos são modificados, e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido pelo valor justo.

3.2. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia os expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de riscos é realizada segundo as políticas aprovadas pela administração. A administração identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

a) Risco de mercado

i) Risco cambial

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio é praticamente nula em seus investimentos por operar internacionalmente apenas com fornecedores de máquinas e equipamentos não industrializados e comercializados no território nacional em situações pontuais. Em suas operações de transporte intermodal nas rotas Brasil - Inglaterra, Alemanha e Singapura, a Companhia se expõe a risco cambial uma vez que seus serviços são precificados em moeda estrangeira (Dólar Americano) convertida para Reais na data de faturamento. Isto ocorre pelo fato de ser um serviço de transporte internacional e esta é a prática usual de todo o mercado.

A Companhia possui ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir.

	2022	2021		
Em milhares de dólares norte-americanos	Em milhares de reais	Em milhares de dólares norte-americanos	Em milhares de reais	
Ativo				
Contas a receber de clientes (*)	9.003	46.975	8.031	44.817
Exposição líquida	9.003	46.975	8.031	44.817

(*) Os valores apresentados são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$5.2177 (R\$5.5805 em 31 de dezembro de 2021).

Análise de sensibilidade sobre as mudanças nas taxas de câmbio

O cenário provável normalmente é definido com base nas taxas de mercado Dólar EUA em 31 de dezembro de 2022, que estabelece o encerramento do exercício. Cenários estressados (efeitos positivos e negativos, antes dos impostos) foram definidos com base em impactos adversos de 25% e de 50% nas taxas de câmbio Dólar EUA usados no cenário provável.

Com base nos instrumentos financeiros denominados em dólares norte-americanos, levantados em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou uma análise de sensibilidade com aumento e diminuição das taxas de câmbio (R\$/US\$) de 25% e 50%. O cenário provável considera projeções da Companhia para as taxas de câmbio no vencimento das operações para empresas com moeda funcional real (positivos e negativos, antes dos impostos), como segue.

Análise de sensibilidade das taxas de câmbio (R\$/US\$)						
	Cenários					
31/12/2022	Provável	25%	50%	(25%)	(50%)	
Em 31 de dezembro de 2022	6.2177	5.2177	6.5221	7.8266	3.9133	2.6089

Considerando o cenário acima, os ganhos e perdas seriam afetados da seguinte forma:

	Cenários					
Fator de risco	Provável	25%	50%	(25%)	(50%)	
Baixa do USD	46.975	11.744	23.488	(11.744)	(23.487)	
Impactos no resultado do exercício	46.975	11.744	23.488	(11.744)	(23.487)	

Contas a receber de clientes

Impactos no resultado do exercício

ii) **Risco de taxa de juros**

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis. A Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco, aprovadas pela administração. Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras bem como as despesas financeiras provenientes dos empréstimos e financiamentos da Companhia são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como T.JLP e CDI.

Análise de sensibilidade sobre as mudanças nas taxas de juros

A análise de sensibilidade sobre as taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e na remuneração pelo CDI das aplicações financeiras com aumento e redução de 25% e 50% está apresentada a seguir:

	Cenários					
Principal	Provável	25%	50%	(25%)	(50%)	
Exposição taxa de juros (i)						
Aplicações financeiras	42.470	6.797	1.449	2.899	(1.449)	(2.899)
Títulos e valores mobiliários	6.718	781	195	390	(195)	(390)
Empréstimos e financiamentos	220.470	(30.094)	(7.524)	(16.047)	7.524	16.047
Impactos no resultado do exercício		(6.880)	(11.756)	6.880	11.758	

i) Índice de CDI considerado: 13,65% a.a. foi obtido através de informações disponibilizadas pelo mercado.

ii) Risco de liquidez

A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

c) Risco de liquidez

E o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência da descascamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros.

A tabela a seguir apresenta os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa futuros, que incluem os juros a incorrer, motivo pelo qual esses valores não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2022				
Caixa e equivalentes de caixa	43.936	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	634	5.184	-	-
Contas a receber de clientes	131.935	-	-	-
Demais contas a receber	62.400	6.000	6.000	-
Fornecedores	39.019	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	109.061	21.395	70.024	20.000
Outros passivos	33.634	-	-	-

continua na próxima página ----->

---- continuação da página anterior

Risco sacado	21.426	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021					
Caixa e equivalentes de caixa	67.410	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	501	5.397	-	-
Contas a receber de clientes	127.865	-	-	-	-
Demais contas a receber	33.538	6.000	6.000	-	-
Fornecedores	38.841	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	22.658	115.906	40.024	-	-
Outros passivos	16.884	-	-	-	-
Risco sacado	45.798	-	-	-	-

3.3. Gestão de capital

O objetivo principal de administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista.

A Companhia administra a estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A estrutura de capital ou o risco financeiro decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. As variáveis utilizadas para os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser resumidas conforme abaixo. Como a Companhia não apresenta situação de caixa líquido, os respectivos índices de alavancagem estão sendo apresentados.

	2022	2021
Total de empréstimos bancários	220.470	178.598
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(43.935)	(67.410)
(-) Títulos e valores mobiliários	(6.718)	(5.898)
Dívida (caixa) líquido	170.817	105.290
Total do patrimônio líquido	544.962	570.260
Gráu de alavancagem financeira	31,3%	18,5%

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	1.466	1.489
Aplicações financeiras (CDB)	42.470	65.941
	43.936	67.430

As aplicações financeiras estão concentradas em sua totalidade em ativos de renda fixa, com remuneração atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Essas aplicações podem ser resgatadas a qualquer momento, sem perda significativa do seu valor.

5. Títulos e valores mobiliários**a) Composição**

	2022	2021
Caixa restrito no ativo não circulante (i)	5.718	5.898
	5.718	5.898

(i) Aplicação financeira vinculada a contratos de fiança bancária com vigência de dois anos, indexadas pela DI.

b) Movimentação

	2022	2021
Saldo inicial	5.898	9.589
Aplicações	614	-
Resgates	(1.314)	(4.029)
Rendimentos	698	366
IRRF	(78)	(28)
Saldo final	5.718	5.898

6. Contas a receber

	2022	2021
Contas a receber de clientes		
Nacionais	93.890	91.327
Estrangeiros	46.975	44.817
	140.865	136.144

9. Imobilizado

	Câmaras frigoríficas	Instalações	Máquinas e equipamentos	Benfeitoria terminais ferroviários	Edificações	Silos	Benfeitoria em propriedade de terceiros (i)	Terrenos	Vagões	Locomotivas	Desvio ferroviário	Outros	Obras em andamento	Total
Em 1º de janeiro de 2021														
Saldo inicial	1.795	31.251	27.070	9.518	67.528	6.775	12.270	23.575	229.173	93.228	18.096	36.736	5.329	562.344
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.441	44.441
Baixas (i)	-	(24)	(7.201)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.225)
Transferências (ii)	-	1.353	1.951	-	404	-	-	-	-	-	-	-	-	(317)
(-Impairment)	502	2.131	325	-	3.895	-	-	-	691	-	-	312	(5.026)	6.875
Depreciação	(334)	(3.823)	(4.681)	(2.767)	(1.502)	(541)	(1.323)	-	(9.058)	(4.678)	(865)	(2.148)	-	(31.720)
Saldo contábil, líquido	1.963	30.888	17.464	6.751	70.325	6.234	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.396
Em 31 de dezembro de 2021														
Custo	16.292	60.947	39.733	49.650	95.574	8.471	21.973	23.575	270.818	116.970	22.316	51.152	44.742	822.213
Depreciação acumulada	(14.329)	(30.059)	(22.269)	(42.899)	(25.249)	(2.238)	(11.026)	-	(50.703)	(28.420)	(4.394)	(16.230)	-	(247.815)
Saldo contábil, líquido	1.963	30.888	17.464	6.751	70.325	6.234	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.396
Em 1º de janeiro de 2022														
Saldo inicial	1.963	30.888	17.464	6.761	70.325	6.234	10.947	23.675	220.115	88.560	17.922	34.922	44.742	574.396
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.698	21.698
Baixas	(1)	-	(6)	-	-	-	-	-	(1.892)	-	-	(114)	-	(2.012)
Transferências (ii)	-	7.062	7.827	-	27.483	377	1	-	692	(11)	11.968	3.268	(62.377)	(3.720)
(-Impairment)	-	-	-	-	402	-	-	-	-	-	-	-	-	402
Depreciação	(408)	(4.461)	(3.189)	(2.696)	(3.903)	(644)	(1.142)	-	(9.046)	(4.678)	(1.049)	(2.409)	-	(33.624)
Saldo contábil, líquido	1.664	33.489	22.097	4.066	94.307	6.067	9.806	23.675	209.869	83.861	28.841	36.667	3.963	567.142
Em 31 de dezembro de 2022														
Custo	16.280	67.990	47.324	49.660	123.067	8.863	21.973	23.675	268.841	116.969	34.283	62.360	3.963	836.098
Depreciação acumulada	(14.726)	(34.601)	(26.227)	(46.694)	(28.760)	(2.766)	(12.167)	-	(58.972)	(33.099)	(6.442)	(16.693)	-	(277.966)
Saldo contábil, líquido	1.664	33.489	22.097	4.066	94.307	6.067	9.806	23.675	209.869	83.861	28.841	36.667	3.963	567.142

(i) No ano de 2021 foram vendidas dezesseis empilhadeiras do tipo Reach Stacker, as mesmas foram baixadas do ativo. (Ver nota 8).

(ii) Durante o período houve transferências entre contas de imobilizado e intangível no montante de R\$3.720 (R\$3.717 em 2021). Ver nota 10.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia fez a revisão do valor recuperável dos ativos, onde foi identificado a necessidade de reverter parte da provisão de impairment no valor de R\$402 (R\$6.875 em 31 de dezembro de 2021). O valor recuperável de R\$52.132 foi baseado no valor em uso da unidade geradora de caixa (UGC) relacionado às unidades de serviço da Companhia, considerando a taxa de desconto de 14,45% aplicada ao fluxo de caixa projetado.

Em dezembro 2022, foram baixados quinze vagões devido a diagnóstico técnico de perda total. O valor correspondente à baixa residual de imobilizado foi de R\$1.673.

Durante o período houve adições de imobilizado que não afetaram o caixa da Companhia:

	Nota	2022	2021
Fornecedores a pagar		15.366	15.905
Juros capitalizados	12	2.118	1.388
Total		17.473	17.293

10. Intangível

	Direito de uso de software	Software	Outros	Intangível em formação	Total
Em 31 de dezembro de 2021					
Saldo inicial	3.484	7.121	120	-	10.725
Aquisições	-	-	-	1.042	1.042
Transferências (*)	68	465	-	(216)	317
Amortização	(1.005)	(1.697)	(17)	-	(2.719)
Saldo contábil, líquido	2.547	5.889	103	826	9.365
Em 31 de dezembro de 2022					
Saldo inicial	2.547	5.889	103	826	9.365
Transferências (*)	2	2.260	1.338	120	3.720
Amortização	(965)	(1.682)	(16)	-	(2.663)
Saldo contábil, líquido	1.664	6.467	1.426	946	10.392

Taxas médias ponderadas de amortização em %

20,0% 20,0% 10,0% 0,0%

(*) Durante o período houve transferências entre contas de imobilizado e intangível no montante de R\$3.720. Ver nota 9.

11. Ativo de direito de uso

	Aluguel de imóveis	Veículos logísticos	Terminais	Equipamentos de TI	Contêineres	Total
Em 1º de janeiro de 2021						
Saldo inicial	23.185	307	20.103	-	5.500	49.095
Despesas de depreciação do exercício	(11.362)	(224)	(1.418)	-	(7.509)	(20.513)
Adições	25.555	41	3.412	-	73.576	102.584
Baixas	-	(29)	-	-	-	(29)
Em 31 de dezembro de 2021						
Saldo inicial	37.381	95	22.097	-	71.567	131.140
Em 1º de janeiro de 2022						
Saldo inicial	37.381	96	22.097	-	71.567	131.140
Despesas de depreciação do exercício	(11.851)	(129)	(1.560)	(12.177)	(13.601)	(39.418)
Adições (*)	2.433	34	3.643	44.568	14.840	65.400
Baixas	(673)	-	-	-	-	(673)
Em 31 de dezembro de 2022						
Saldo inicial	27.990	-	23.980	32.381	72.806	166.567

(-) Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber

Nacionais	(6.067)	(7.313)
Estrangeiros	(863)	(866)
	(6.930)	(8.179)
	131.936	127.965

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

	2022	2021
A vencer	114.368	103.838
Vencidos até 30 dias	5.437	10.551
Vencidos de 31 a 90 dias	4.013	4.375
Vencidos de 91 a 180 dias	1.866	1.433
Vencidos de acima de 181 dias	15.201	15.947
	140.865	136.144

A política de provisão da Companhia contempla a provisão de saldos vencidos há mais de 90 dias sem tratativas em andamento com o cliente e considerando informações prospectivas (forward-looking), exceto quando houver evidências objetivas ou garantias reais sobre os saldos. A movimentação dos saldos de provisão para perda por redução ao valor recuperável de contas a receber para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está representada no quadro abaixo:

	2022	2021
Saldo inicial	(8.179)	(7.058)
Adições	(878)	(1.237)
Baixas	127	116
Saldo final	(8.930)	(8.179)

7. Impostos a recuperar

	2022	2021
PIS e COFINS (i)	31.652	25.960
IRPJ e CSLL (ii)	6.022	6.088
IRRF (iii)	4.625	3.582
ICMS (iv)	11.824	11.812
FUNDAF (v)	1.026	1.504
Outros	2.191	2.190
	57.039	51.136

Circulante

Não circulante

(i) PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição Financeira da Seguridade Social: correspondem aos valores de créditos originados da cobrança não cumulativa do PIS e da COFINS, apurados nas operações de aquisição de bens do ativo imobilizado, e créditos extemporâneos referente a custos de seguros de cargas, pedágio e rastreamento dos períodos de 2013 a 2017, a ser compensado com débitos de tributos federais nos próximos períodos.

(ii) IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: créditos originados de saldo antecipados durante o ano de IRPJ e CSLL.

(iii) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte: corresponde aos valores de créditos originados da retenção direta do tributo sobre os rendimentos com aplicações financeiras da Companhia.

(iv) ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços: créditos originados da operação de armazenagem da Companhia.

(v) FUNDAF - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização: a filial Brado Bauri nas características de EADI (Estação Aduaneira Interior) teve sentença favorável para restituição, com a restituição.

8. Outras contas a receber

	2022	2021
Venda de imobilizado (i e ii)	38.040	18.000
Outros	4.051	3.169
	42.091	21.169

Circulante

Não circulante

(i) No ano de 2021 foram vendidas 16 empilhadeiras no montante de R\$18.000 as quais estão sendo pagas de forma parcelada no prazo de 36 meses. Em 2022 houve o recebimento de R\$6.000.

(ii) Durante o ano de 2022 foi reclassificado o valor de R\$26.040 referente a venda do armazém frigorificado de Cambé realizada em 2020 do grupo de contas a receber para outras contas a receber.

	Benfeitoria em propriedade de terceiros (i)	Terrenos	Vagões	Locomotivas	Desvio ferroviário	Outros	Obras em andamento	Total
5	12.270	23.575	229.173	93.228	18.096	36.736	5.329	562.344
-	-	-	-	-	-	-	44.441	44.441
-	-	-	-	-	691	312	(5.026)	(317)
-	-	-	-	-	-	22	-	6.875
(1)	(1.323)	-	(9.058)	(4.678)	(865)	(2.148)	-	(31.720)
34	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.396
11	21.973	23.575	270.818	116.970	22.316	51.152	44.742	822.213
(8)	(11.026)	-	(50.703)	(28.420)	(4.394)	(16.230)	-	(247.815)
34	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.396
34	10.947	23.675	220.115	88.560	17.922	34.922	44.742	574.396
-	-	-	-	-	-	-	21.698	21.698
17	1	-	(1.892)	-	-	(114)	-	(2.012)
-	-	-	692	(11)	11.968	3.268	(62.377)	(3.720)
-	-	-	-	-	-	-	402	402
(4)	(1.142)	-	(9.046)	(4.678)	(1.049)	(2.409)	-	(33.524)
37	9.806	23.675	209.869	83.861	28.841	36.657	3.963	567.142
53	21.973	23.675	268.841	116.969	34.283	62.360	3.963	836.098
(6)	(12.167)	-	(68.372)	(33.098)	(6.442)	(16.693)	-	(277.966)
37	9.806	23.675	209.869	83.861	28.841	36.657	3.963	567.142

---- continuação da página anterior

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.841	3.987	6.277	14.105
(+) Complemento de provisão	3.882	431	283	4.596
(-) Pagamento	(3.139)	-	-	(3.139)
(-) Reversão de provisão não utilizada	(1.485)	(4)	-	(1.489)
(+) Atualização monetária	1.836	740	301	2.877
Saldos em 31 de dezembro de 2021	4.935	5.154	6.861	16.950
(+) Complemento de provisão	6.806	18.931	400	26.136
(-) Pagamento	(4.893)	(15.034)	-	(19.927)
(-) Reversão de provisão não utilizada	(4.256)	(6.184)	-	(10.440)
(+) Atualização monetária	1.319	1.114	872	3.305
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.910	3.981	8.133	16.024

Em 31 de dezembro de 2022, os depósitos judiciais com saldo de R\$17.800 (R\$17.354 em 31 de dezembro de 2021) referem-se, substancialmente, aos valores controversos sobre o Fator Acidentário de Prevenção INSS, INSS sobre aviso prévio indenizado e INSS sobre um terço das férias, no montante de R\$11.994 (R\$10.744 em 2021). O saldo restante dos depósitos de R\$5.806 (R\$6.620 em 2021) referem-se aos depósitos judiciais de causas trabalhistas.

17. Risco sacado

Em 2021 e 2022, a Companhia celebrou contratos junto a instituições financeiras, com objetivo de permitir aos fornecedores a antecipação de seu recebimento. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para as instituições financeiras.

Serviços de terceiros tem o prazo de pagamento de 60 dias com a taxa de juros variável de acordo cotação diária, baseada em juros simples média 1,1% e 1,2% a.m.

Para a aquisição de ativos rodantes que foi realizado em 2020 pela operação de risco sacado o prazo de pagamento era de 12 meses e o pagamento foi realizado pela Brado em janeiro/2022 com a taxa de juros de 0,4047%.

	2022	2021
Circulante		
Serviços de terceiros	21.426	14.373
Aquisição de ativos rodantes	-	31.425
	21.426	45.798

18. Arrendamentos a pagar

A Companhia, em plena conformidade com as normas, na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu o desconto ao valor presente das parcelas futuras de arrendamento sem projetar a inflação futura projetada sobre as parcelas a serem descontadas. A taxa incremental de juros (nominal) utilizada pela Companhia foi determinada com base nas taxas de juros a que a Companhia tem acesso, ajustada ao mercado brasileiro e aos prazos de seus contratos. Foram utilizadas taxas entre 4,0% a 16,06%, de acordo com o prazo de cada contrato.

A Companhia celebrou em 2016 contratos de arrendamentos de um terminal logístico e de contêineres que se caracterizam como arrendamentos mercantis operacionais de acordo com o CPC 06 (R1). O contrato do arrendamento do terminal logístico tem prazo de vigência de 20 anos, com possibilidade de renovação após esse período, podendo ser rescindido após o 4º ano sem ônus para a Companhia. A contraprestação por este arrendamento inclui uma parcela fixa, paga anualmente de forma adiantada, e uma parcela variável por contêiner movimentado, liquidada no início de cada exercício social. A parcela fixa está sujeita a acréscimo anual de 100% do CDI no segundo e terceiro ano do contrato e IGP-M a partir do quarto ano do contrato, calculado anualmente. A parcela variável é reajustável anualmente pelo IGP-M.

O contrato de arrendamento de contêineres, firmado em novembro de 2016, vigorará pelo prazo de doze meses, podendo ser renegociado um novo prazo ao seu término. A Companhia vem mantendo a renovação do contrato, sendo que ano de 2021 houve renovação de contrato com prazo de cinco anos e a celebração de três novos contratos com vigência entre três a dez anos.

A Companhia arrenda imóveis. Esses arrendamentos são firmados pela vigência de três a quatro anos, reajustáveis anualmente pelo IGP-M. Anteriormente, esses arrendamentos eram classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1).

Em 2019, a Companhia arrendou também contratos de locação de veículos os quais tiveram a vigência finalizada em 2022.

Em 2020 foi arrendado um terreno em Davinópolis no valor de R\$3.498, o qual faz parte do projeto de construção do terminal correspondente à Ferrovia Norte-Sul. Trata-se de um contrato onde o objeto arrendado será adquirido ao término. A vigência original era até fevereiro de 2021, porém em acordo entre as partes, houve celebração de aditivos no decorrer de 2021 e 2022 prorrogando a vigência até dezembro 2022.

Em 2022 a Companhia celebrou novos contratos de arrendamento de máquinas firmados pela vigência de três a cinco anos, reajustáveis anualmente pelo IPCA.

As demais adições são provenientes da atualização monetária dos contratos já vigentes no início do período.

Saldo em 31 de dezembro de 2021	134.057
Circulante	25.939
Não circulante	108.118
Saldo em 31 de dezembro de 2021	134.057
Adições (*)	65.408
Baixas	(673)
Juros apropriados	14.016
Amortização	(49.451)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	163.466
Circulante	42.242
Não circulante	121.214
Saldo em 31 de dezembro de 2022	163.466

(*) Em 2022 foram adicionados ao passivo de arrendamento o valor de R\$65.408 (2021 R\$102.584), referente a constituições de reajustes e novos contratos, os valores não impactaram na caixa da Companhia. Vide Nota 11.

19. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social integralizado é de R\$81.030 (R\$81.030 em 31 de dezembro de 2021). O capital é representado por 47.372.388 ações ordinárias nominativas, sem valores nominais, assim distribuídas:

	2022		2021
Percentual de participação	Ações	Ações	Percentual de participação
Brado Logística e Participações S.A.	47.372.388	100%	47.372.388
	47.372.388	100%	47.372.388

b) Reserva de ação na emissão de ações

A reserva de ação representa o excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor básico na data de emissão, com saldo de R\$71.371 até 2012. Nos meses de setembro de 2013 e março de 2014 a Brado Logística S.A. recebeu aporte da Brado Logística e Participações S.A. no valor de R\$200.000, e constituiu reserva de ação na emissão de ações no valor de R\$175.639 (2013 R\$27.992 e 2014 R\$147.647), houve um custo de capitalização no valor de R\$10.061. No mês de dezembro de 2016 a Brado Logística S.A. recebeu aporte da Brado Logística e Participações S.A. de R\$234.454 e constituiu reserva de ação na emissão de ações no valor de R\$217.719 e R\$16.735 para aumento de capital.

Saldos em 1º de janeiro de 2016	247.010
Valor da operação - aporte Brado Logística e Participações S.A.	234.464
Valor destinado para aumento de capital	(16.736)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	464.739

c) Opções autorizadas reconhecidas

A controladora, Brado Logística e Participações S.A., que, por sua vez, tem como sócia majoritária a Rumo S.A., possui um plano de remuneração baseado em ações, o "Plano de Stock Grant", sendo que concedeu ações (da Rumo) para executivos da Brado. O direito de receber ações está condicionado ao cumprimento do período de carência previsto no plano.

Em 21 de dezembro de 2016, foi aprovado em Assembleia da Controladora Rumo S.A. o modelo de Remuneração Baseada em Ações ("Stock Grant"), que passou a ser aplicado nas outorgas a partir de então. Esse modelo prevê a distribuição de até 3% do capital social da Rumo, já considerando o efeito de diluição da distribuição das ações outorgadas no âmbito do plano. O plano tem como objetivos:

- Atrair, reter e motivar os beneficiários;
 - Gerar valor para os acionistas, e incentivar a visão de empreendedor do negócio.
- O plano é administrado pelo Conselho de Administração da Rumo S.A., a seu critério, por um Comitê, dentro dos limites estabelecidos nas diretrizes para a elaboração e estruturação de cada plano e na legislação aplicável.

Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.659
Opções outorgadas reconhecidas no resultado	2.637
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.296

d) Reserva legal

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A administração não efetuou a destinação da reserva legal relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 devido ao prejuízo do exercício (R\$87 em 31 de dezembro de 2021).

e) Dividendos mínimos obrigatórios

O Estatuto da Companhia prevê o pagamento de dividendos mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro do exercício, após a constituição da reserva legal, como previsto na Lei nº 6.404/76. A administração não efetuou proposição para pagamento de dividendos aos acionistas, após a constituição de reserva legal, devido ao prejuízo do exercício em 31 de dezembro de 2022 (R\$413 em 31 de dezembro de 2021).

f) Reserva de retenção de lucros

A Companhia não constituiu a reserva estatutária de retenção de lucros devido ao prejuízo do exercício em 31 de dezembro de 2022 R\$27.935 (R\$1.239 em 31 de dezembro de 2021). O prejuízo fiscal de 2022 foi abatido da reserva de lucros dos anos anteriores. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do exercício é levada à aprovação pela Assembleia Geral.

20. Receita líquida de vendas**a) Fluxos de receitas**

	2022	2021
Receita bruta	639.631	409.872
Deduções da receita		
Tributos municipais	(1.332)	(1.205)
Tributos estaduais	(14.040)	(9.227)
Tributos federais	(29.650)	(20.367)
Cancelamento e abatimentos de vendas	(31.646)	(43.699)
	462.663	335.374

b) Saldos de contrato

A tabela a seguir fornece informações sobre recebíveis e passivos de contratos com clientes:

	2022	2021
Contas a receber	131.935	127.965
Passivos de contrato (i)	(30.799)	(16.660)
	101.136	111.305

(i) Os passivos de contratos referem-se, principalmente, ao adiamento da contraprestação recebida dos clientes pela prestação de serviços de transportes ferroviários, que ainda não haviam cumprido os requisitos de efetivo reconhecimento, pela sua análise, para a qual a receita é reconhecida por períodos específicos.

21. Despesas por natureza

	2022	2021
Custos dos serviços prestados	408.031	299.110
Despesas gerais e administrativas	36.550	28.616
Despesas comerciais	7.932	6.740
Total	462.613	334.466

Despesas por natureza:

Gastos com transporte intermodal	248.991	173.867
Depreciação e amortização	76.635	54.952
Custo com pessoal (i)	73.617	59.796
Gastos com manutenção	6.371	7.352
Gastos com energia dos armazéns	7.774	7.904
Gastos com alugueis dos armazéns	13.862	13.137
Gastos gerais	18.081	15.197
Outros gastos operacionais	8.282	2.261
Total das despesas	462.613	334.466

Em 31 de dezembro de 2022 foi reconhecido o montante de R\$2.637 como despesa de outorga do programa de stock grant da Rumo (R\$1.694 em 31 de dezembro de 2021). Vide nota 19.c.

22. Outras receitas operacionais, líquidas

	2022	2021
Recuperação de despesas	12.970	3.522
Contingências	(6.245)	(2.690)
Baixas líquidas de ativo imobilizado	(2.012)	(7.225)
Receita logística de natureza diversa	3.199	3.302
Indenizações recebidas de seguradoras	1.645	201
Venda de ativos (i)	323	19.475
Reversão provisão impairment	1.866	6.875
Outros	(489)	-
	11.167	23.260

Durante o ano de 2021 foram vendidas dezesseis empilhadeiras do tipo Reach Stacker o valor da venda foi de R\$18.000. Vide notas 8 e 9.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Aos**

Conselheiros e Diretores da

Brado Logística S.A.

Curitiba - Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brado Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre

23. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	2022	2021
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	4.724	3.055
Descontos obtidos	88	325
Varição cambial ativa	745	299
Outros	417	23
	6.974	3.702

Despesas financeiras

Encargos sobre empréstimos e financiamentos (i)	(24.490)	(7.584)
Juros sobre arrendamentos (ii)	(14.016)	(7.241)
Descontos concedidos (iii)	(8.778)	(1.503)
Varição cambial passiva	(7.871)	(4.453)
Outras despesas (iv)	(13.976)	(3.653)
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(42)	(15)
	(69.172)	(24.449)

Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	(63.198)	(20.747)
	11.156	23.260

(i) O Valor de juros sobre empréstimos cresceram majoritariamente em função do aumento da taxa SELIC e consequente impacto no CDI, na qual as NCEs da Companhia estão atreladas. O valor atualizado no ano de 2022 foi de R\$26.608 (vide nota 13.b), sendo que desse montante o valor de R\$2.116 é referente a juros capitalizados no ativo imobilizado (vide nota 9.1).

(ii) Durante o ano de 2022 houve a adição de novos contratos gerando um acréscimo de R\$3.800 de juros, o restante das adições são referente a reajustes contratuais. Os contratos são atualizados pelo IGP/IPC/PCA.

(iii) Os valores são referente aos descontos concedidos para armadores para transação de adiantamento de prazo de recebimento. Essa transação iniciou em 2021, mas passou a ser recorrente apenas em 2022.

(iv) No ano de 2022 houve a execução da contingência civil referente a operação realizada no Mercosul no período de 2012 a 2015, operada pela requerente, gerando uma despesa de atualização de juros no valor de R\$12.579.

24. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a cobertura de seguros estabelecida pela administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, podem ser assim demonstradas:

	Importância segurada	Limite máximo da indenização por evento	Vigência
Seguro predial			
Vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo, Danos elétricos, Roubo, tumulto, greves e "lockout", Alagamento e inundação, Queda de aeronave, Deterioração de matérias-primas e/ou mercadoria em ambientes frigoríficos, Fermentação ou aquecimento, Equipamentos eletrônicos, Fumaça, Impacto de veículos terrestres, Movimentação interna, Ruptura de tubulações, Equipamentos, móveis e estações.	655.603	160.629	15/07/2022 a 15/07/2023
Responsabilidade de Civil Geral			
Responsabilidade civil empregador com extensão ao exterior, Estabelecimento comercial e/ou industrial, guarda de veículos, poluição súbita, danos mercadorias armazenadas e operação de carga e descarga, equipamentos de terceiros em operação de carga e descarga operados em portos, Danos morais.	15.000	15.000	23/07/2022 a 23/07/2023
Seguro de carga rodoviária			
Responsabilidade civil do transportador rodoviário, roubos e furtos de mercadoria em trânsito R-CTRC (por veículo/viagem com container) por embarque.	14.400	3.000	30/03/2022 a 30/09/2023
Seguro de automóvel			
Responsabilidade Civil Facultativa (danos materiais, corporais e morais a terceiros), App - Morte App - Invalidez	500	500	14/06/2022 a 14/06/2023

Os vagões e locomotivas da Companhia estão inseridos na apólice de seguro da Rumo S.A., sendo o custo deste seguro incluído no valor da prestação de serviço ferroviário contratado.

Não está incluída no escopo dos trabalhos de nossos auditores a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela administração da Companhia.

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2 1019/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO PARA EVENTOS DO SESI/SENAI-PR.
DATA DE ABERTURA: 21 de março às 09h30min.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RK FERRAMENTARIA LTDA., COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº 07.448.949/0001-06 torna público que **recebeu** do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 22/03/2023, para **INDÚSTRIA METALÚRGICA, SITUADA NA RUA VALENZA, 154, BAIRRO MAUÁ, COLOMBO - PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

GRIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 42.542.343/0001-28 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Construção de edifícios a ser implantada Rua Jose Beira da Silva, nº 680, bairro Arruda, no Município de Colombo/PR.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO JOSUE ALVES DA SILVA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR LORIL LEOCÁDIO BUENO JÚNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER, ao executado **JOSUE ALVES DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 8º Ofício, processam-se os autos de **ACÃO DE BUSCA E APREENSÃO** sob nº 0008730-64.2019.8.16. 0017em que são: **ITAU UNIBANCO S.A.** exequente e-executado **JOSUE ALVES DA SILVA**. E o presente Edital expedido para CITAÇÃO DO REQUERIDO, acima qualificado, para: a) em 5 (cinco) dias purgar a mora, saldando o valor apresentado pelo credor na inicial acrescido das custas e honorários advocatícios fixados nesta decisão, obtendo com isso a imediata restituição do bem; b) em 15(quinze) Nosdias, apresentar contestação sob pena de revelia (v. art. 3º,§§ 2º e 3º do Decreto Lei nº 911/69), termos da petição inicial a seguir resumida: CédulaN a data de 24/11/17, as partes celebraram de 138825435.Crédito (Cédula de Crédito) (doc. anexo cédula), sob o nº 30420- no valor total de R\$ 16620,89, com pagamento por meio de 48 parcelas mensais e consecutivas . Tendo como objeto o bem com seguintes características: Marca: VW, Modelo: GOL 10, Ano: 2011, Cor: PRATA, Placa: AUC2869 , (a) não asRENAVAM: 00331863421, CHASSI: 9BWA05U0CP010798 O (A) Requerido cumpriu com obrigações das parcelas assumidas, deixando de efetuar o pagamento da parcela 13, vencimentoN com em 08/01o/19, acarretando, consequentemente, a avencimento antecipado de toda sua dívida, que, atualizada até data 04/04 de R \$ 14.9 0 2.55. Dá-se à causa o/1 9 (doc. demonstrativo de débito), resulta no valor total, líquido e certo, Termos em que, CARLA CRISTINAvalar de R\$14.902.55. São Paulo, 4 de 04 de 2019.Pede deferimento. LOPES SCORTECCI 9.OAB/PRn87.64 E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, determino o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 28/07/2022. Eu (Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. PORTARIA 002/2000 - SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS - ESCRIVÃO

INSTITUTO ZECA MUGGIATI

Assembleia Geral Extraordinária - AGE

Convocação de Associados

A Presidente do Instituto Zeca Muggiati, CNPJ 13.287.203/0001-52, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados à participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada na sede do Instituto Zeca Muggiati, na rua Carneiro Lobo, 570, Água Verde, Curitiba, Paraná, no dia 21 de Março de 2023, com início previsto às 18h, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos depois - 18:30h, no mínimo com a presença de 1/3 dos associados, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Eleição e Posse da nova Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o Quadrênio 2023/2027

Curitiba-PR, 07/03/2023

Eliane Werka Brandão

Presidente



BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 12.341.618/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis da Brado Logística e Participações S.A., doravante "Companhia", relativas ao exercício de 2022 com os respectivos relatórios dos auditores.

APRESENTAÇÃO

Criada em 2011, a Brado Logística e Participações S.A. é referência nacional em serviços de logística multimodal e oferece soluções na movimentação de contêineres aos principais polos de produção e consumo do Brasil.

Possui estrutura própria composta por 20 locomotivas, mais de 5 mil contêineres e 2,2 mil vagões, equipamentos, armazéns e terminais, complementada por meio de parcerias estratégicas nos principais centros de consumo do país. Com atuação cada vez mais adaptada às necessidades do mercado de importação, exportação e mercado interno, a empresa preza pela excelência na movimentação de contêineres no Brasil, focada na integração multimodal.

DESTAQUES 2022

A Brado acredita no movimento como forma de evolução e, em 2022, continuou progredindo. Foram 424.500 TEUs (Unidade Equivalente de Transporte) movimentados de janeiro a dezembro, se consolidando como o melhor ano da Brado, com 73.750 TEUs a mais em comparação a 2021. Esses números significativos representam o resultado da aplicação da solução logística multimodal da Brado, visando alternativas mais eficientes e inovadoras referentes ao custo-benefício e à sustentabilidade, com qualidade e segurança.

Agindo com eficiência, a Brado avançou no mercado interno e a importação já é uma realidade dentro da companhia. Na exportação, houve a consolidação do projeto KBT, na rota de Ortigueira-PR até o Porto de Paranaguá para o transporte de papel e celulose, adicionando quase 16 mil contêineres na movimentação anual da Companhia.

O investimento no mercado de algodão também impulsionou o mercado externo. A área dedicada à puma em nosso terminal de Rondonópolis foi ampliada em 1,8 mil m², com a instalação de duas pontes rolantes para descarregar os caminhões, dobrando a capacidade de operação, de 45 para 93 contêineres carregados por dia. A empresa fechou 2022 com quase 300 mil toneladas movimentadas, um crescimento de 48%

em relação a 2021. Esse crescimento está totalmente atrelado à qualidade e segurança que a companhia tanto preza em suas operações logísticas multimodais.

Pensando longe e agindo hoje, em 2022, a Brado seguiu realizando melhorias em suas operações, com investimentos em seus terminais e ativos. No terminal em Rondonópolis (MT), por exemplo, o processo de entrada e saída dos caminhões foi automatizado. O sistema de agendamento de cargas online tem biometria facial para abertura automática das cancelas – os motoristas de caminhão são previamente cadastrados e não precisam descer do veículo ao chegar ao terminal. Os sistemas de gestão administrativa e de pátios também foram modernizados, contribuindo para o ótimo resultado do ano.

Outro valor importante é o compromisso com a agenda ESG. As melhorias feitas na movimentação do algodão em Rondonópolis deixaram a operação mais sustentável. Tanto as novas pontes rolantes quanto as empilhadeiras são movidas a energia elétrica, uma fonte mais limpa do que o diesel usado anteriormente.

Além disso, os clientes da Brado deixaram de emitir cerca de 283 mil toneladas de gás carbônico ao movimentarem mais de 424 mil TEUs. O CO2 evitado equivale à emissão anual de cerca de 61 mil automóveis e seriam necessárias mais de 2,02 milhão de árvores para absorver todo esse carbono.

RESULTADOS APRESENTADOS

A Brado anuncia os resultados de 2022 com um faturamento de R\$ 559.531 milhões.

O EBITDA consolidado atingiu o valor de R\$ 98.607 milhões, com uma margem de 21% (vs 24% em 2021). A companhia gerou EBITDA de R\$ 141.187 milhões no negócio Intermodal, R\$ 3.551 milhões nas unidades de serviços e um custo corporativo de R\$ 46.131 milhões.

No início de dezembro a Brado atingiu o marco histórico de 100 mil contêineres transportados na ferrovia, fechando o ano com mais de 108 mil contêineres movimentados.

No corredor Larga, houve um aumento de 12% em volume de contêineres, sendo a exportação de algodão um dos destaques, devido ao crescimento do market share e a entrada de novos clientes. O mercado interno foi responsável por 30% da movimentação geral da Brado com

crescimento de 33% comparado a 2021.

No corredor Paraná, houve um crescimento de 34% em volume, motivado principalmente pelo projeto KBT, agregando mais de 15 mil contêineres no corredor. Em contrapartida, a importação demonstrou uma retração de 84%, muito impactada pela guerra entre Rússia e Ucrânia, que é de onde origina o principal produto do mercado de importação (Fertilizante).

PERSPECTIVAS 2023

Para 2023, a companhia prevê uma movimentação de 493.816 TEUs, aumento de aproximadamente 16% em relação ao ano anterior, com perspectivas que envolvem o início das operações do corredor Central, a partir do segundo semestre desse ano, entre Anápolis (GO) x Santos (SP) no mercado externo.

No mercado externo há uma expectativa de crescimento de 10% no corredor Paraná, ancorado pelo projeto KBT no fluxo de Ortigueira até Paranaguá. E no corredor Norte é previsto um aumento de 13%, devido, principalmente, ao ganho de market share dos clientes do mercado de puma de algodão, assim como o início das operações do transporte de minério.

Para o mercado interno, espera-se mais um ano de crescimento em ambos os sentidos dos fluxos (descida e subida): o milho especial deverá crescer 9% no fluxo entre Mato Grosso e São Paulo. E no fluxo inverso, de São Paulo até Mato Grosso, a Brado estima crescer cerca de 14%, em especial nos mercados de agroquímicos, fertilizante animal e produtos de higiene e limpeza.

De modo geral, os objetivos para 2023 estão concentrados em dar continuidade ao crescimento nos mercados de atuação, com foco total em inovação, sustentabilidade e segurança das operações e de seus colaboradores. Para isso, a companhia continua fazendo logística multimodal eficiente, atenta às principais necessidades do mercado, e ao desenvolvimento do país, sendo cada vez mais a melhor distância entre gente que produz e gente que consome.

Por fim, a Brado agradece aos colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros, acionistas e órgãos colegiados que têm apoiado os projetos da companhia com compromisso e dedicação.

Marcelo Terra Saraiva
Diretor Presidente

Balancos Patrimoniais exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021	2022	2021
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	68	65	43.993	67.475
Títulos e valores mobiliários	5	1.173	1.052	1.173	1.052
Contas a receber	6	-	-	131.936	127.965
Estoque	-	-	-	3.411	3.811
Dividendos a receber	-	-	413	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	11.096	16.667
Impostos a recuperar	7	766	766	66.691	48.361
Outras contas a receber	8	-	-	9.497	8.896
Partes relacionadas	15	-	-	12.045	3.903
Despesas antecipadas	-	-	-	11.212	7.702
Total do ativo circulante	-	1.997	2.296	280.053	285.632
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo	-	-	-	6.718	5.888
Títulos e valores mobiliários	17	-	-	17.800	17.364
Depósitos judiciais	7	-	-	2.115	3.542
Impostos a recuperar	8	-	-	32.694	12.273
Outras contas a receber	-	-	-	3.386	-
Impostos diferidos	-	-	-	61.612	39.077
Total do ativo não circulante	-	644.962	570.260	785.703	753.980
Total do ativo	-	646.959	572.556	1.065.756	1.039.612
Passivo circulante					
Fornecedores	13	-	-	39.019	38.841
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	109.061	22.688
Adiantamentos de clientes	21	-	-	30.799	16.660
Obrigações tributárias	-	-	-	4.014	3.909
Imposto de renda e contribuição social a pagar	50	11	97	97	56
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	-	10.689	12.219
Partes relacionadas	15	-	-	10.135	9.582
Dividendos	-	-	420	-	420
Outras contas a pagar	-	-	-	2.834	224
Risco sacado a pagar	18	-	-	21.428	45.798
Arrendamentos a pagar	19	-	-	42.242	25.339
Total do passivo circulante	-	60	431	270.190	176.318
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	111.419	155.030
Impostos diferidos	16	-	-	-	10.371
Provisão para contingências	17	-	-	16.024	16.950
Arrendamentos a pagar	19	-	-	121.214	108.118
Total do passivo não circulante	-	-	-	248.657	291.369
Total do passivo	-	60	431	518.847	467.687
Patrimônio líquido					
Capital social	20	128.466	128.466	128.466	128.466
Reserva de capital	-	366.661	364.024	366.661	364.024
Reserva de lucros	-	61.762	79.615	61.762	79.615
Total do patrimônio líquido	-	546.909	572.125	546.909	572.125
Total do passivo e patrimônio líquido	-	646.959	572.556	1.065.756	1.039.612

(*) Alguns valores das demonstrações financeiras de 2021 relativos ao passivo circulante e patrimônio líquido, aqui apresentados, foram reclassificados para melhor apresentação. Consulte a Nota 2.27.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Brado Logística e Participações S.A. ("Companhia"), localizada à Rua Emílio Bertolini, nº 100, em Curitiba (PR), tem como objetivo social atuar no mercado de contêineres dentro do Brasil, utilizando o diferencial do transporte ferroviário para escoamento das cargas, que atendem ao grande, médio e pequeno embarcador, com logística e infraestrutura integrada. Oferece capacidade, competitividade nos custos e qualidade dos serviços, por meio de soluções logísticas customizadas que integram diferentes modais, terminais multimodais e armazéns. Possui também, armazenagem de cargas reefer e dry, distribuição, rede, viagem e habilitações para os mercados internacionais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia opera em aproximadamente 12 terminais intermodais rodoviários (próprios e de terceiros) e em três armazéns secos e um pátio de madeira, localizados no Paraná, São Paulo e Mato Grosso, além de possuir um EAD (Estação Aduaneira Interior) em Bauri, Estado de São Paulo. Possui também quatro escritórios, que estão instalados em Curitiba, São Paulo, Quaiab e Anápolis.

Impactos da guerra na Ucrânia

A invasão na Ucrânia pelas forças russas em 24 de fevereiro de 2022 constitui um evento de longo alcance na economia global e, portanto, nos relatórios financeiros das Companhias. Os impactos foram sentidos imediatamente no mercado de commodities e financeiros ao longo desse período, desde o início da guerra. Algumas sanções foram impostas contra a Rússia, por países que não concordam com os termos relatados para a invasão. As consequências para a Rússia e os demais países são imediatamente aparentes, mas a longo prazo haverá também consequências significativas para a economia global. Atualmente, não é possível estimar a duração da crise geopolítica, que também pode ser intensificada por ações da Rússia e outros países. Os riscos desses eventos são significativos nas cadeias de abastecimento especialmente no que diz respeito à demanda de energia, nos mercados de venda, no fornecimento de créditos pelos bancos, na gestão de cyber-ataques, entre outros exemplos. Tais riscos afetam direta ou indiretamente todos os setores econômicos globais (investimentos, câmbio, inflação, petróleo, comércio internacional e etc.), sujeitos a impactos financeiros nos próximos meses, caso as partes envolvidas não cheguem em um acordo.

As operações da Brado não sofreram grandes impactos em razão do conflito entre Rússia e Ucrânia no período findo em 31 de dezembro de 2022. A Companhia monitora diariamente possíveis impactos que podem ter efeito nas operações.

Os principais itens monitorados pela Companhia são:

• Os preços de commodities, tendo em vista que estes, são ajustados de acordo com cotação praticada fora do Brasil. Mesmo que não haja compra direta da Rússia, a redução de oferta de petróleo no mundo causará impacto no preço para o consumidor brasileiro. À medida que o preço do diesel aumenta o custo operacional da Brado pode aumentar, porém existe a política de repasse para a tarifa que neutraliza os efeitos sobre o resultado.

• O principal produto do mercado de importação é o fertilizante, houve uma queda na importação do corredor Paraná impactada pela guerra entre Rússia e Ucrânia, que é de onde origina o Fertilizante. Os valores não foram expressivos em 2022 pois a receita com a importação de fertilizantes não representa uma porcentagem relevante da receita total da Companhia.

A Companhia avaliou as circunstâncias que poderiam indicar o impairment de seus ativos não financeiros e concluiu que não houve mudanças motivadas pelo conflito que indicariam uma perda por impairment. Como não houve interrupção nas operações da Companhia, o impacto financeiro resultante do conflito nas unidades geradoras de caixa ("UC") foi limitado. Portanto, as principais premissas de longo prazo aplicadas na preparação dos modelos de fluxo de caixa não tiveram alterações significativas para a avaliação dos indicadores de impairment. Nossas projeções de recuperação de tributos diferidos estão fundamentadas nos mesmos cenários e premissas acima.

A Companhia até o momento não identificou impactos em risco de crédito de clientes, taxa de desconto, estoque, instrumentos financeiros, contas a receber entre outros itens analisados.

2. Base de preparação e principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 03 de março de 2023.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensuradas e usa-se a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua (a moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas na moeda R\$(Real), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

(a) Notas 10 e 11 - Imobilizado e intangível: Principais premissas da estimativa da vida útil de ativos do imobilizado e intangível;

(b) Notas 12 e 19 - Ativos de direito de uso e passivo de arrendamento: Principais premissas na taxa de juros e prazo de arrendamento;

(c) Nota 16 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: O julgamento da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal;

(d) Nota 17 - Provisão para contingências: Principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

2.4. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e sua controlada. Listada a seguir:

Porcentagem de participação (%)	
2022	2021
Brado Logística S.A.	100%
Controladas	100%

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia controlada. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.5. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os ativos de títulos e valores mobiliários, avaliados a valor justo por meio do resultado.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos a curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e que são prontamente convertíveis em um montante de caixa conhecido.

2.7. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão concentradas em sua totalidade em ativos de renda fixa, atrelados à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. São ativos que apresentam baixo risco.

Atualmente a Companhia aplica principalmente em ativos de curto prazo e com alta liquidez, devido ao grande volume de investimentos realizados pela Companhia.

Os ativos são distribuídos em algumas instituições financeiras, afim de evitar concentração de capital. Todas as instituições que trabalham atendem ao rating solicitado pela política da Companhia.

2.8. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

De acordo com o CPC 48, os instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação toma por base dois critérios: o modelo de negócios da Companhia para gerenciar os ativos e se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A avaliação se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos de dívida são exclusivamente compostos de pagamentos de principal e juros foi realizada com base nos fatos e circunstâncias existentes no reconhecimento inicial dos ativos.

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Redução ao valor recuperável

O CPC 48 exige que a Companhia reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. Para o contas a receber, dado a natureza de curto prazo dos recebíveis da Companhia e da sua política de concessão e gerenciamento de risco e de crédito utilizados, a Companhia não identificou nenhum impacto relevante que pudesse afetar suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, pela adoção:

Ativos financeiros

i) Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se toma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados ao valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, outros empréstimos e recebíveis.

ii) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Estes ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Depósitos judiciais, contas a receber de partes relacionadas e contas a receber são classificados nesta categoria. Adicionalmente, a Companhia possui investimentos classificados como caixa e equivalentes de caixa incluídos nesta categoria.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável.

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda") e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou da Companhia de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas não entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda men-

continua na próxima página ---->

Demonstrações dos resultados exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021	2022	2021
Receita operacional líquida	21	-	-	462.863	335.374
Custo dos serviços e produtos vendidos	22	-	-	(408.031)	(299.110)
Lucro bruto	-	-	-	64.832	36.264
Despesas gerais e administrativas	22	-	-	(36.660)	(28.616)
Despesas comerciais	22	-	-	(7.302)	(6.740)
Outras receitas e despesas operacionais	23	-	-	11.167	23.260
Equivalência patrimonial	9	(27.936)	1.739	-	-
Resultado operacional	-	(27.935)	1.739	21.607	24.168
Receita financeira	24	121	42	6.095	3.744
Despesa financeira	24	-	(1)	(69.172)	(24.450)
Resultado financeiro	-	121	41	(63.077)	(20.706)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	-	(27.814)	1.780	(41.670)	3.462
Provisão para imposto de renda e contribuição social	16	(38)	(10)	13.717	(1.692)
Lucro líquido do exercício	-	(27.853)	1.770	(27.853)	1.770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021	2022	2021
Lucro líquido do exercício	(27.853)	1.770	(27.853)	1.770
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total resultado abrangente do exercício	(27.853)	1.770	(27.853)	1.770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)							
	Reserva de capital (*)		Reserva de lucros				
	Opções						
	Capital social	Reserva de lucros	Reserva de lucros	Retenção de lucros	Lucros acumulados		
	Nota	Reserva de ações reconhecidas	legal			Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2020		128.466	361.366	763	8.242	70.023	568.880
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	1.770	1.770
Destinação do lucro		-	-	-	-	-	-
Reserva legal	20 c	-	-	88	-	(88)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	20 d	-	-	-	-	(420)	(420)
Reserva para retenção de lucro	20 e	-	-	-	1.262	(1.262)	-
Opções autorizadas/reconhecidas	20 f	-	-	1.895	-	-	1.895
Saldo em 31 de dezembro de 2021		128.466	361.366	2.658	8.330	71.285	572.125
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	(27.863)	(27.863)
Destinação do lucro		-	-	-	-	-	-
Reserva para retenção de lucro	20 e	-	-	-	(27.863)	27.863	-
Opções autorizadas/reconhecidas	20 f	-	-	2.637	-	-	2.637
Saldo em 31 de dezembro de 2022		128.466	361.366	5.295	8.330	43.432	646.890

----- continuação da página anterior

surável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Desreconhecimento (baixa) de ativos financeiros

O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo são realizados ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os seus riscos e retornos para terceiros. Em transações onde tais ativos financeiros são transferidos para terceiros, porém sem a efetiva transferência dos respectivos riscos e retornos, o ativo não é desreconhecido.

Passivos financeiros

i) Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos para cálculo das despesas com juros. O método dos juros efetivos calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. Estão aqui classificados os saldos de fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e tributos parcelados.

ii) Desreconhecimento (baixa) de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.3. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviço no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente, quando relevante, e deduzidas da provisão para crédito de liquidação duvidosa (impairment) estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.10. Receita de contrato com cliente

O CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Delimitar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

O CPC 47 tem como princípio fundamental o reconhecimento de receita quando os serviços são transferidos para o cliente pelo preço da transação. A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

- Passo 1. Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
- Passo 2. Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;
- Passo 3. Determinar o preço da transação;
- Passo 4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e
- Passo 5. Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A Companhia satisfaz a sua obrigação de desempenho na prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão do serviço é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos, transferindo naquele momento o controle dos bens.

O quadro com a abertura da receita líquida de vendas e atendimento ao Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente está apresentada na nota explicativa 21.

2.11. Receitas e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.12. Imobilizado

i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados ao custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzidos de depreciação acumulada e de qualquer perda não recuperável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamento.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os custos serão auferidos pela Companhia.

iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obtenha a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Classes de imobilizado	Taxa anual
Edificações	25 anos
Instalações, benfeitorias em terminais ferroviários e em propriedade de terceiros, silos, câmaras frigoríficas e outros	4-10 anos
Máquinas e equipamentos	2,5-10 anos
Locomotivas	25 anos
Vagões	30 anos
Desvio ferroviário	25 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

2.13. Intangível

Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos do desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros for prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com água gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. As taxas utilizadas para amortização dos intangíveis estão demonstrados na nota explicativa 11.

2.14. Redução ao valor recuperável (impairment)

a) Ativos financeiros não-derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e
- Ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários por os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises qualitativas e quantitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro estiver vencido há mais de 90 dias.

A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento".

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

b) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC's. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGC's ou grupos de UGC's que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGC's são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC's), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGC's) de forma pro rata.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

2.15. Fomecedores

As contas a pagar aos fornecedores são as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Os valores são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método de taxa efetiva de juros. Na prática, as contas a pagar aos fornecedores são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos

eslejam em aberto, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de deferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.17. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 2.14.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para delimitar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

2.18. Impostos

i) Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e
- O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto	Alíquotas
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	7% a 18%
Imposto Sobre Serviços - ISS	2% a 5%
Programa Integração Social - PIS	0,65% a 1,65%
Contribuição para Seguridade Social - COFINS	4% a 7,60%

Esses encargos são demonstrados como deduções de vendas na demonstração do resultado, com exceção do PIS/COFINS sobre receitas financeiras, que são apresentados como dedução do resultado financeiro. Os créditos decorrentes da não cumulação do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

ii) Imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

iii) Impostos diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras individuais e consolidadas e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

2.19. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

i) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisdições disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.20. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.21. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no patrimônio líquido quando pagos, ou na data em que é aprovado pelo Conselho de Administração.

2.22. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

2.23. Subvênções e assistências governamentais

As subvênções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Alado a isso, em 2014 foi concedido a Companhia o direito à redução do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ) e adicionais não restituíveis apurado sobre o lucro da exploração, por estar na área de abrangência da Amazônia Legal.

2.24. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

2.25. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (non-performance). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja nota explicativa 3.1).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

2.26. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") foi preparada conforme o IAS 7/CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos

de Caixa e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto.

2.27. Reclassificação de valores correspondentes

a) Opções outorgadas

No exercício de 2022, a administração identificou que de 2019 a 2021 o montante referente a opções outorgadas foi apresentado como uma obrigação a pagar, julgando ser mais adequado apresentar esse montante como patrimônio líquido, visto que a Brado não irá realizar o pagamento, o benefício é entregue para os executivos da Brado com ações da Rumo. Vide nota 19.f. Durante o ano de 2022, a administração decidiu ajustar os saldos apresentados no ano anterior e reclassificá-los para melhor apresentação das demonstrações, conforme demonstradas abaixo:

Balanço patrimonial

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2021	Ajustes nos saldos 2021	Originalmente apresentado	31 de dezembro de 2021	Ajustes nos saldos 2021	Originalmente apresentado
Reapresentado						
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(2.658)	2.658	12.219	(2.658)	14.877
Outras contas a pagar	-	-	-	224	-	224
Reserva de capital	364.024	2.658	361.366	364.024	2.658	361.366
	364.024	-	364.024	376.467	-	376.467

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	31 de dezembro de 2021		
	Nota	Reapresentado	Ajustes nos Saldos 2021 Originalmente apresentado
Opções outorgadas reconhecidas	19 f	2.658	2.658
		2.658	2.658

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora			Consolidado		
	31 de dezembro de 2021	Ajustes nos Saldos 2021	Originalmente apresentado	31 de dezembro de 2021	Ajustes nos Saldos 2021	Originalmente apresentado
Reapresentado						
Opções outorgadas Reconhecidas	-	-	-	1.895	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	1.346	(1.895)	3.241
	-	-	-	3.241	-	3.241

Os ajustes em questão não afeta materialmente quaisquer indicadores da Companhia no que tange aos índices financeiros comumente observados pelos administradores e principais usuários das demonstrações financeiras.

Dessa forma, as peças das demonstrações financeiras que sofreram alterações foram:

- Balanço Patrimonial
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa
- Nota 3.3 Gestão de Capital

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros são os seguintes:

Controladora	Nota	2022
--------------	------	------

----- continuação da página anterior

c) Risco de liquidez
O risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descaimento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.
Para administrar a liquidez da caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros.
A tabela a seguir apresenta os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.
Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa futuros, que incluem os juros a incorrer, motivo pelo qual esses valores não podem ser conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2022				
Caixa e equivalentes de caixa	43.993	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	1.707	6.184	-	-
Contas a receber de clientes	131.935	-	-	-
Demais contas a receber	62.399	6.000	6.000	-
Fornecedores	39.019	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	109.051	21.395	70.024	20.000
Outros passivos	23.633	-	-	-
Risco sacado	21.426	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2021				
Caixa e equivalentes de caixa	67.476	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	1.052	501	5.397	-
Contas a receber de clientes	127.965	-	-	-
Demais contas a receber	33.538	6.000	6.000	-
Fornecedores	38.842	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	22.688	115.906	40.024	-
Outros passivos	16.684	-	-	-
Risco sacado	45.798	-	-	-

3.3. Gestão de capital

O objetivo principal de administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista.
A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A estrutura de capital ou o risco financeiro decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.
Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.
O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. As variáveis utilizadas para os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 podem ser sumarizadas conforme abaixo. Como a Companhia não apresenta situação de caixa líquido, os respectivos índices de alavancagem estão sendo apresentados.

	2022	2021	2022	2021
Total de empréstimos bancários	-	-	220.470	178.598
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(68)	(65)	(43.993)	(67.476)
(-) Títulos e valores mobiliários	(1.173)	(1.052)	(6.892)	(6.950)
Dívida (caixa) líquido	(1.241)	(1.117)	169.685	104.173
Total do patrimônio líquido	646.909	572.125	646.909	572.125
Grau de alavancagem financeira	-0,2%	-0,2%	31,0%	18,2%

(*) O valor do patrimônio líquido da demonstração financeira de 2021, aqui apresentado, foi reclassificado para melhor apresentação. Consulte a Nota 2.27.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021	2022	2021
Bancos conta movimento	68	65	1.823	1.534
Aplicações financeiras (CDB)	-	-	42.470	65.941
	68	65	43.993	67.475

As aplicações financeiras estão concentradas em sua totalidade em ativos de renda fixa, com remuneração atrelada a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Essas aplicações podem ser resgatadas a qualquer momento, sem perda significativa do seu valor.

6. Títulos e valores mobiliários

a) Composição

	2022	2021	2022	2021
Caixa restrito no ativo não circulante (i)	-	-	6.718	5.898
Depósitos bancários de curto prazo (ii)	1.173	1.052	1.173	1.052
	1.173	1.052	6.891	6.950
Circulante	1.173	1.052	1.173	1.052
Não circulante	-	-	5.718	5.898

(i) Aplicação financeira vinculada a contratos de fiança bancária com vigência de 2 anos, indexadas pela DI.

(ii) Aplicação financeira em título de renda fixa emitido por bancos, indexadas pela DI.

b) Movimentação

	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	1.052	1.010	6.960	10.599
Aplicações	-	-	614	-
Resgates	-	-	(1.314)	(4.029)
Rendimentos	121	42	819	408
IRRF	-	-	(78)	(28)
Saldo final	1.173	1.052	6.891	6.950

10. Imobilizado (Consolidado)

	Câmaras frigoríficas	Instalações	Máquinas e equipamentos	Beneficiária terminais ferroviários	Edificações	Silos	Beneficiária em propriedade de terceiros (i)	Terrenos	Vagões	Locomotivas	Desvio ferroviário	Outros	Obras em andamento	Total
Em 1º de janeiro de 2021	1.795	31.251	27.070	9.518	87.528	6.775	12.270	23.575	229.173	93.228	18.098	36.736	5.329	582.344
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44.441	44.441
Aquisições	-	(24)	(7.201)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.225)
Baixas (ii)	-	1.353	1.951	-	404	-	-	-	-	-	601	312	(5.028)	(317)
Transferências (ii)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Impairment	502	2.131	325	-	3.895	-	-	-	-	-	-	-	-	6.875
Depreciação	(334)	(3.823)	(4.681)	(2.767)	(1.502)	(541)	(1.323)	-	(9.058)	(4.878)	(865)	(2.146)	-	(31.720)
Saldo contábil, líquido	1.963	30.888	17.464	6.751	70.325	6.234	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.398
Em 31 de dezembro de 2021	16.292	60.947	39.733	49.650	95.574	8.471	21.973	23.575	270.818	116.970	22.316	51.152	44.742	822.213
Custo	(14.329)	(30.059)	(22.269)	(42.899)	(25.249)	(2.238)	(11.026)	-	(50.703)	(28.420)	(4.394)	(16.230)	-	(247.815)
Depreciação acumulada	1.963	30.888	17.464	6.751	70.325	6.234	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.398
Saldo contábil, líquido	1.963	30.888	17.464	6.751	70.325	6.234	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.398
Em 1º de janeiro de 2022	1.963	30.888	17.464	6.751	70.325	6.234	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742	574.398
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	(1)	7.062	7.827	-	27.483	-	377	-	692	(11)	11.968	3.268	(62.377)	(2.012)
Transferências (ii)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Impairment	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	(408)	(4.481)	(3.189)	(2.696)	(3.900)	(544)	(1.142)	-	(9.046)	(4.678)	(1.049)	(2.409)	-	(33.674)
Saldo contábil, líquido	1.554	33.469	22.097	4.056	94.307	5.697	9.806	23.575	209.869	83.861	28.841	35.667	3.963	567.142
Em 31 de dezembro de 2022	16.280	67.550	47.324	49.650	123.057	8.863	21.973	23.575	268.841	116.969	34.283	52.360	3.963	835.098
Custo	(14.726)	(34.501)	(25.227)	(45.594)	(28.570)	(2.786)	(12.167)	-	(68.972)	(33.098)	(5.442)	(16.693)	-	(277.956)
Depreciação acumulada	1.554	33.469	22.097	4.056	94.307	6.067	9.806	23.575	209.869	83.861	28.841	35.667	3.963	567.142
Saldo contábil, líquido	1.554	33.469	22.097	4.056	94.307	6.067	9.806	23.575	209.869	83.861	28.841	35.667	3.963	567.142

(i) No ano de 2021 foram vendidas dezesseis empilhadeiras do tipo Reach Stacker, as mesmas foram baixadas do ativo. Vide nota 8.

(ii) Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 houve transferências entre contas de imobilizado e intangível no montante de R\$3.720 (R\$3.17 em 31 de dezembro de 2021). Vide nota 11.
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia fez a revisão do valor recuperável dos ativos onde foi identificada a necessidade de reverter parte da provisão de impairment no valor de R\$402 (R\$6.875 em 31 de dezembro de 2021). O valor recuperável de R\$3.132 foi baseado no valor em uso da unidade geradora de caixa (UGC) relacionado às unidades de serviço da Companhia, considerando a taxa de desconto 14,45% aplicada ao fluxo de caixa projetado. Em dezembro de 2022, foram baixados quinze vagões devido a diagnóstico técnico de perda total. O valor correspondente à baixa residual de imobilizado foi de R\$1.673 (vide Nota 22).

Durante o exercício houve adições de imobilizado que não afetaram o caixa da Companhia:

	Nota	2022	2021
Fornecedores a pagar	-	16.355	15.905
Juros capitalizados	13	2.118	1.386
Total	-	17.473	17.293

11. Intangível (Consolidado)

	Direito de uso de software	Software	Outros	Intangível em formação	Total
Em 31 de dezembro de 2021					
Saldo inicial	3.484	7.121	120	-	10.725
Aquisições	68	485	-	1.042	1.642
Transferências (i)	-	-	-	(216)	(216)
Amortização	(1.025)	(1.597)	(17)	-	(2.719)
Saldo contábil, líquido	2.527	5.989	103	826	9.365

Em 31 de dezembro de 2022					
Saldo inicial	2.547	5.889	103	826	9.365
Transferências (i)	2	2.260	1.338	120	3.720
Amortização	(995)	(1.682)	(16)	-	(2.693)
Saldo contábil, líquido	1.554	6.467	1.426	946	10.392

Taxas médias ponderadas de amortização em %

	20%	20%	10%
(*) Durante o período houve transferências entre contas de imobilizado e intangível no montante de R\$3.720 (R\$3.17 em 31 de dezembro de 2021). Vide nota 10.			

8. Contas a receber (Consolidado)

	2022	2021
Contas a receber de clientes		
Nacionais	93.890	91.327
Estrangeiras	46.976	44.817
	140.866	136.144
(-) Perda por redução do valor recuperável de contas a receber		
Nacionais	(8.067)	(7.313)
Estrangeiras	(863)	(866)
	(8.930)	(8.179)
	131.935	127.965

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes apresentou a seguinte posição:

	2022	2021
A vencer	114.358	103.836
Vencidos até 30 dias	5.437	10.551
Vencidos de 31 a 90 dias	4.013	4.375
Vencidos de 91 a 180 dias	1.866	1.433
Vencidos de 181 dias	16.201	15.947
	140.866	136.144

A política de provisão da Companhia contempla a provisão de saldos vencidos há mais de 90 dias sem tratativas em andamento com o cliente e considerando informações prospectivas (forward-looking), exceto quando houver evidências objetivas ou garantias reais sobre os saldos. A movimentação dos saldos de provisão para perda por redução do valor recuperável de contas a receber para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está representada no quadro abaixo:

	2022	2021
Saldo inicial	(8.179)	(7.058)
Adições	(878)	(1.237)
Reversões	127	116
Saldo final	(8.930)	(8.179)

7. Impostos a recuperar

	2022	2021
PIS e COFINS (i)	-	-
IRPJ e CSLL (ii)	766	766
IRRF (iii)	-	-
ICMS (iv)	-	-
FUNDEF (v)	-	-
FUNDAF (vi)	-	-
Outros	-	-
	766	766

	2022	2021
Circulante	766	766
Não circulante	-	-

(i) PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição Financeira da Seguridade Social: correspondem aos valores de créditos originados da cobrança não cumulativa do PIS e da COFINS, apurados nas operações de aquisição de bens do ativo imobilizado, e créditos extemporâneos referente a custos de (seguros de cargas, pedágio e rastreamento) dos períodos de 2013 a 2017, a ser compensado com débitos de tributos federais nos próximos períodos.

(ii) IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, créditos originados de saldo antecipados durante o ano de IRPJ e CSLL.

(iii) IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte: corresponde aos valores de créditos originados da retenção direta do tributo sobre os rendimentos com aplicações financeiras da Companhia.

(iv) ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços: créditos originados da operação de armazenagem da Companhia.

(v) FUNDEF - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização: a filial Brado Bauru nas características de EADI (Estação Aduaneira Interior) teve sentença favorável para restituição, contra a União.

8. Outras contas a receber (Consolidado)

	31/12/22	31/12/21
Venda de Imobilizado (i e ii)	38.040	18.000
Outros	4.081	3.169
	42.081	21.169

Circulante

Não Circulante

(i) No ano de 2021 foram vendidas 18 empilhadeiras no montante de R\$18.000 as quais estão sendo pagas de forma parcelada no prazo de 36 meses. Em 2022 houve o recebimento de R\$6.000.

(ii) Durante o ano de 2022 foi reclassificado o valor de R\$28.040 referente a venda do armazém frigorífico de Cambé realizada em 2020 do grupo de contas a receber para outras contas a receber.

9. Investimento (Controladora)

a) Investimento em controlada

	Participação (%)	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
Brado Logística S.A.	100	1.063.759	518.797	544.962	(27.935)

b) Movimentação dos investimentos

	2022	2021
Em 1º de janeiro de 2022	570.260	567.039
Resultado da equivalência no exercício	(27.935)	1.739
Destaque de dividendos mínimos obrigatórios (não pagos pela controlada)	-	(413)
Aumento de capital em investida	-	-
Opções outorgadas reconhecidas	2.637	1.895
Em 31 de dezembro de 2022	544.962	570.260

12. Ativo de direito de uso (Consolidado)

	Aluguel de imóveis	Veículos	Terminais logísticos	Equipamento de TI	Contêineres	Total
Em 1º de janeiro de 2021	23.188	307	20.103	-	5.500	49.098
Despesas de depreciação do exercício	(11.362)	(224)	(1.418)	-	(7.509)	(20.513)
Adições (i)	25.555	41	3.412	-	73.576	102.584
Baixas	-	(29)	-	-	-	(29)
Em 31 de dezembro de 2021	37.381	95	22.097	-	71.567	131.140
Em 1º de janeiro de 2022	37.381	95	22.097	-	71.567	131.140
Despesas de depreciação do exercício	(11.861)	(129)	(1.660)	(12.177)	(13.601)	(38.418)
Adições (i)	2.433	34	3.543	44.568	14.840	65.408
Baixas	(673)	-	-	-	-	(673)
Em 31 de dezembro de 2022	27.390	-	23.380	32.381	72.806	166.667

(i) Em 2022 foram adicionados ao direito de uso o valor de R\$65.408 (2021 R\$102.584), referente a constituições de reajustes e novos contratos, os valores não impactaram no fluxo de caixa da Companhia.

13. Fornecedores (Consolidado)

234	(11.026)	(50.703)	(28.420)	(4.394)	(16.230)	-	(247.815)
	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742
							574.398
234	10.947	23.575	220.115	88.550	17.922	34.922	44.742
	-	-	-	-	-	-	21.638
	-	-	(1.892)	-	-	(114)	(2.012)
377	1	-	692	(11)	11.968	3.268	(62.377)
							3.720
644	(1.142)	-	(9.046)	(4.678)	(1.049)	(2.409)	-
	9.806	23.675	209.869	83.861	28.841	35.657	3.963
							567.141
863	21.971	23.675	268.841	116.958	34.283	52.350	3.963
863	(12.167)	-	(68.972)	(33.098)	(5.442)	(15.693)	(277.968)
757	9.806	23.675	209.869	83.861	28.841	35.657	3.963
							567.141

leilão extrajudicial
Imóvel Residencial/Comercial

Apartamento com área de 200,97m², 3 quartos, 1 suíte com closet, banheiro c/ hidro, sacada, escritório, sala para 3 ambientes com lareira, cozinha ampla, área de serviço, dependência de empregada, garagem com duas vagas, e depósito exclusivo.

Rua Alcides Viana, 817, São José dos Pinhais - PR
Avaliação: R\$ 900.000,00

Praça Única: 28/03/2023
R\$ 650.000,00

www.nogarileiloes.com.br (41) 3333-1515 • (41) 9 9255-4592

Informação publicitária. Eventuais incorreções e ou menções, prevalecem as determinações do Edital de Leilão.

NOGARI
LEILÕES

OCEPAR - SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.038.513/0001-90
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR, no uso das atribuições estatutárias, convoca as cooperativas registradas, que nesta data são em número total de 224, para a Assembleia Geral Ordinária, em formato presencial, a realizar-se na sede da OCEPAR, situada na Avenida Cândido de Abreu 501, em Curitiba, Paraná, no dia 03 de abril de 2023, às 13h00, em primeira convocação com a presença de metade e mais uma das cooperativas registradas em condições de votar, ou, em segunda e última convocação às 14h00, com a presença de no mínimo dez cooperativas em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades 2022;
 2. Relatório das Pré-Assembleias da Ocepar;
 3. Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2022, a qual compõe: Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do exercício, relatório da auditoria independente e parecer do Conselho Fiscal;
 4. Proposta do orçamento de receitas, despesas e imobilizações para 2023;
 5. Plano de trabalho para o exercício de 2023;
 6. Eleição da Diretoria da Ocepar - Gestão 2023/2027;
 7. Indicação do candidato a Presidente pela Diretoria e homologação pela Assembleia;
 8. Assuntos Gerais;
- Notas:
- 1) Para efeito de quórum e deliberação, serão consideradas as cooperativas que não possuam débitos com a entidade, nos termos do disposto no art. 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da OCEPAR.
 - 2) O registro de chapa(s) deverá ser realizado com antecedência mínima de dez dias do horário marcado para a primeira convocação da Assembleia, isto é, até às 13 (treze) horas do dia 24 de março de 2023, obedecendo também os requisitos e disciplinamento constantes do Capítulo VII, do Estatuto da OCEPAR.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.
Jose Roberto Ricken
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL. Nº. 26/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS OBJETOS DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTA NA LEI 9503, DE 1997, APLICADAS PELOS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (DETRAN) DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO-PR. BEM COMO, O DESTOMBAMENTO OU IÇAMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS, AVARIADOS, ACIDENTADOS E RECUPERADOS ORIUNDO DE FURTO OU ROUBO, ENTRE OUTROS ILÍCITOS, AO LONGO DAS VIA PÚBLICAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

ABERTURA: 23/03/2023 às 08:30 horas.

Autorização: Mauricio Rivabem - Prefeito de Campo Largo - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 24 dias do mês de março de 2023.

LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2023/2026
CONSTRUINDO A LUTA NO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIURBANO-PR (Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná), no uso de suas atribuições estatutárias vem pelo presente convocar todos os filiados, em pleno gozo de suas obrigações estatutárias, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Estatuto Social da entidade, a ser realizada no dia 24 de março de 2023, em primeira chamada às 15h00min com a presença de metade mais um dos filiados e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do SINDIURBANO-PR, sito Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 sala 307, Curitiba - PR, com seguinte pauta:

1. Analisar e aprovar Balanço Contábil-Financeiro do exercício findo em 31/12/22;
 2. Analisar e aprovar o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/22;
 3. Aprovar o Plano de Ação para o exercício 2023.
- Curitiba, 10 de março de 2023

Valdir Aparecido Mestriner
Presidente

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023.

O MUNICÍPIO de CAMPO LARGO, torna público que às 9:30 horas do dia 23/03/2023, na plataforma de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO SEDAN	01	79.137,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rosinaide Xavier da Silva, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3291-5046 - E-mail licitacao@campolargo.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.licitacoes-e.com.br ou www.campolargo.atende.net - licitacoes, das 0:00 às 24:00 horas.

Campo Largo, 10 de março de 2023.

Rosinaide Xavier da Silva - Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PROC. Nº 23/2023

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa e caixas de bombons a serem distribuídas pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, em comemoração à Páscoa. - **VALOR MÁXIMO**

ADMITIDO: R\$ 85.383,60 - **ABERTURA:** 23/03/2023, às 13h15min, no site <http://bllcompras.org.br/>.

EDITAL: www.santoantoniodaplatina.atende.net.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, originalmente marcada para o dia 14/03/2023, às 09h00min, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir: **Modalidade:** Pregão Eletrônico **Tipo:** Menor Preço (por item). **Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições de peças e acessórios de reposição de manutenções preventivas e corretivas para Mecânica, Funilaria, Pintura, Elétrica, Vidraçaria, usinagem e metalurgia de acordo com as especificações técnicas, com base nas tabelas das fabricantes/montadoras, para manutenção da frota pública de equipamentos da linha pesada (máquinas pesadas) pertencentes a Prefeitura Municipal de São João do Triunfo. **Cadastro das Propostas:** Até às 08h59min de 27/03/2023. **Data de abertura e Julgamento das Propostas:** Das 09h00min às 09h29min de 17/03/2023. **Início da Disputa:** 09:30 hrs do dia 27/03/2023. **Local:** www.bllcompras.org.br **Motivo:** Alteração no prazo de entrega dos produtos. O adendo 01 com as devidas alterações estão a disposição para download no Portal da Transparência do Município de São João do Triunfo, disponível em <http://www.sjtrunfo.pr.gov.br/> e no site www.bll.org.br.
Antonio F. Fernandes - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

O MUNICÍPIO de CAMPO LARGO, torna público que às 9:30 horas do dia 24 de março de 2023, na plataforma de licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	677.500,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Samanta Siqueira, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 32591-5063 - E-mail licitacao@campolargo.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.licitacoes-e.com.br ou www.campolargo.atende.net, das 00:00 às 24:00 horas.

Campo Largo, 10 de março de 2023.

Samanta Rodrigues de Siqueira - Pregoeira

Súmula de requerimento de licença de Operação

- LINHA DE TRANSMISSÃO

A HEXION QUÍMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 61.460.150/0015-78 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Linha de Distribuição de alta tensão - LDAT 69 kV, situada à subestação 230 kV CIC, seguindo pelas estruturas da LDAT 69 kV HEXION, interligando-se às instalações internas da empresa situada à Rua Cyro Correia Pereira, nº 2525, Cidade Industrial de Curitiba - PR, CEP: 81.460-050.



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

Em cumprimento ao Estatuto comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 14 de abril de 2023, na Av. Candido de Abreu, 776, sala 1501, em Curitiba, no Estado do Paraná.

Diretoria

Efetivos

Presidente:

Anuar Abdul Tarabai

Vice-Presidente:

Georgeo Zanlorenzi

Secretário:

Bruna Porto

Tesoureiro:

Justina Pederiva Fardo

Conselho Fiscal

Efetivos

Marcelo Henrique Marques

Daniel Nogi

Suplentes

Juliano Camargo

Adriano do Carmo Briner

Suplentes

Jessica Cristina de Lima

Marina J. Neto Gomes

Anani Missiato

Delegados Representantes

Efetivos

Anuar Abdul Tarabai

Georgeo Zanlorenzi

Suplentes

Marcelo Henrique Marques

Daniel Nogi

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.

Curitiba, 13 de março de 2023.

Anuar Abdul Tarabai
Presidente



COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Processo Digital: Nº 26060/2023

Processo de Dispensa: Nº 002/2023

Interessado: Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Contratação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, como parte das exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego, através das Normas Regulamentadoras e para envio de informações referentes à SST ao eSocial.

Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 3501 164820014.2259.332.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

Prazo de execução: 30 (trinta) dias corridos.

Contratada: ARAUCLIN-MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

CNPJ: 09.230.435/0001-05

Fundamento: Artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, e alterações posteriores, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos.

Araucária, 10 de março de 2023.

MARGIA IOLANDA CAMARGO
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, objeto de Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2023, Processo Digital Nº 26060/2023, para eficácia do ato mediante publicação.

Araucária, 10 de março de 2023.

JOSÉ FERREIRA SOARES NETO
Diretor Presidente

Súmula de requerimento de licença de Operação - SUBESTAÇÃO
A HEXION QUÍMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ 61.460.150/0015-78 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Subestação de Energia Elétrica 69 kV, situada à Rua Cyro Correia Pereira, nº 2525, Cidade Industrial de Curitiba - PR, CEP: 81.460-050.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PARANÁ
07.391.756/0001-58

6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO COM A PRESENÇA DAS COOPERATIVAS CONTRIBUINTES DO SESCOOP/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná – SESCOOP/PR, no uso das atribuições regimentais a si conferidas e em atenção aos princípios previstos no Artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988, em especial ao princípio da publicidade, visando a ampla transparência na aplicação dos recursos destinados a esta Unidade, convoca as Cooperativas Contribuintes do SESCOOP/PR, que estejam em dia com suas contribuições e regularmente registradas nos termos da Lei n. 5.764/1971, que nesta data são em número de 224 (duzentos e vinte e quatro), para a 6ª Reunião Extraordinária para Apresentação de contas das atividades desenvolvidas em 2022, a realizar-se em sua sede, localizada na Avenida Cândido de Abreu, n. 501, em Curitiba, Paraná, no dia 03, de abril de 2023, às 14 horas, para ciência dos itens a serem apresentados como ordem do dia:

1. Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício encerrado em 31.12.2022;
2. Relatório da Auditoria Interna e Parecer do Conselho Fiscal;
3. Plano de ação e plano orçamentário aprovado pelo Conselho Administrativo para o exercício de 2023;
4. Composição do Conselho Administrativo e Fiscal do SESCOOP/PR – Gestão 2023/2027;
5. Assuntos Gerais.

Curitiba, 08 de março de 2023.
JOSÉ ROBERTO RICKEN
Presidente do SESCOOP/PR

FECOOPAR – FEDERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 06.964.532/0001-25**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – FECOOPAR, com sede localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 501, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, no uso das atribuições estatutárias, no que lhe confere o artigo 30, inciso II, do seu estatuto, convoca os seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária, em formato presencial, a realizar-se no dia 03 de abril de 2023, às 13h30, em primeira convocação, com a presença da maioria dos delegados representantes, ou em segunda e última convocação, às 14h00, com qualquer número de delegados que se fizerem presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades de 2022;
2. Balanço Patrimonial de 2022 e Demonstrações de Resultado do Exercício;
3. Prestação de contas da Diretoria, referente a 2022;
4. Proposta orçamentária das receitas, despesas e imobilizações para 2023;
5. Plano de trabalho para o exercício de 2023;
6. Relatório da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal;
7. Eleição das Diretorias dos Sindicatos: Sincopar Saúde, Sincopar Transportes, Sincopar Norte, Sincopar Noroeste, Sincopar Centro Sul, Sincopar Oeste, e Sincopar Sudoeste – Gestão 2023 /2027;
8. Outros assuntos de interesse da entidade.

Curitiba, 13 de março de 2023.
José Roberto Ricken
Presidente da Fecoopar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
CONVITE Nº 9/2023-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de adequações e melhorias no espaço destinado ao Departamento de Gestão Documental do Ministério Público do Paraná em Pinhais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2-Protocolo:** dia 21 de março de 2023, das 9h às 11h30min e das 13h às 17h30min, no Setor de Protocolo, situado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. **3-Abertura:** dia 22 de março de 2023, às 13h30min, na sede do Ministério Público do Paraná, situada na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba. **4-Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do MPPR - www.mppr.mp.br, ou pessoalmente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço. Curitiba, 9 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 – SMS**
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal N.º 1331/2002, alterada pela Lei Municipal N.º 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS; **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL:	BONOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	31.277259/0001-08
ATIVIDADE A CONTRATAR:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA
NOME EMPRESARIAL:	OUCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ:	36.294.832/0001-14
ATIVIDADE A CONTRATAR:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA
NOME EMPRESARIAL:	A&D LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
CNPJ:	29.034.775/0001-60
ATIVIDADE A CONTRATAR:	EXAMES LABORATORIAIS

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 09 de março de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas pessoas interessadas para Assembleia para Assembleia de fundação de Instituto sem fins lucrativos, para participarem na qualidade de sócios fundadores, a comparecerem no dia 23 de março de 2023, às 19:00 horas em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda chamada, à Av. Manoel Ribas, 4.755 – Bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – Paraná, ocasião em que será discutida e deliberada a seguinte pauta do dia:

1. Criação de Instituto sem fins lucrativos, de natureza privada;
2. Eleição de Membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
3. Aprovação do Estatuto Social.

Curitiba, 13 de Março de 2023

Moacir Mansur Boscardin
COMISSÃO ORGANIZADORA

**Associação dos Professores da UFPR**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná – Seção Sindical do ANDES-SN – APUFPR-SSind, em conformidade com a alínea “c” do art. 26 do Regimento Geral, convoca todos os filiados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 de março de 2023, às 17:00 horas, em primeira chamada, com metade dos docentes filiados, e em segunda convocação, às 17:30 horas com qualquer número de docentes filiados, tendo por local o Auditório da APUFPR, sito na Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, nº 1193, Jardim das Américas, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, e também pela modalidade virtual, na plataforma ZOOM, com inscrição prévia no link que será divulgado na respectiva página da APUFPR (www.apufpr.org.br), para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Recurso à decisão da Comissão Eleitoral referente o formato da Eleição da Diretoria da APUFPR, biênio 2023-2025.

Curitiba, 13 de março de 2023.

Prof. Paulo Vieira Neto
Presidente da APUFPR-SSind

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. A Becker Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA ADRIANA FATIMA VARGAS, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 22, QUADRA B, - LOTEAMENTO CAPRI (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Cidade, data da publicação. Curitiba-PR, 13/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022 – SMS**
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE

Art.1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal N.º 1331/2002, alterada pela Lei Municipal N.º 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS; **ONDE SE LÊ: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022 – SMS** **LEIA-SE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 – SMS** **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Telêmaco Borba, 10 de março de 2023.
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EDITORIAIS, DE COMUNICAÇÃO VISUAL E CARIMBOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Data: 24 de março de 2023 - 14 horas – Portal bilcompras.com. **Valor máximo estimado:** R\$ 246.850,30 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos). Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042)3220-1065 – Ramal 2372. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bilcompras.com. Pregoeira: Andressa dos Passos Ponta Grossa, 10 de março de 2023.

TATYANA DENISE BELO
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de seguro para os veículos que compõem a frota do Ministério Público do Estado do Paraná, através de empresa especializada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2- Abertura:** dia 24 de março de 2023 às 13h (horário de Brasília). **3- Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4 – Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 9 de março de 2023.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE**
SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO
DO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Empresas Associadas integrantes do segmento econômico, pela entidade sindical representada, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de março de 2023 às 10 horas em 1ª convocação e as 10 horas e 30 minutos em 2ª convocação, na modalidade VIRTUAL, pela plataforma zoom, com os seguintes assuntos:

- 1) Prestação de contas exercício 2022;
- 2) Assuntos Gerais.

Curitiba, 10 de março de 2023.

ALFREDO IBIAPINA
Presidente do SINDESP-PR

Colombo
Prefeitura Municipal**Aviso de Licitação****Edital – Pregão Eletrônico Nº 028/2023**

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de serviços de arbitragem para Campeonatos Municipais, Jogos Escolares e eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude para Comunidade Esportiva, nas modalidades de Voleibol, Basquetebol, Xadrez, Skate, Futvôlei, Beach tennis, Handebol, Futebol de Campo, Areia e Suíço.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 14 de março de 2023 até às 08:00 horas do dia 24 de março de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24 de março de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de março de 2023.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA
GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Data: 27 de março de 2023 - 14 horas – Portal bilcompras.com. **Valor máximo estimado:** R\$ 829.256,52 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042)3220-1065 – Ramal 2372. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bilcompras.com. Pregoeira: Andressa dos Passos Ponta Grossa, 10 de março de 2023.

TATYANA DENISE BELO
Presidente

HELPMED SAÚDE LTDA

CNPJ: 04.770.650/0001-77 NIRE: 412.0468661-3

São convocados pelo administrador LUAN CESAR BALBINO DIAS, os senhores sócios cotista da HELPMED SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia de Sócios a se realizar no dia 22/03/2023 às 09:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 09:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Assuntos gerais de interesse social.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba - PRFórum Regional de
Campina Grande do SulREGISTRO DE IMÓVEIS
ADRIANO RICHIA
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Adriano Richia, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Fórum Regional de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, de conformidade com o contido no art. 26, §4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, faz a presente intimação por edital de SANDRO JOSE RIBEIRO, brasileiro, bancário, portador da C.T. nº 3.889.654-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 322.809.939-53, residente e domiciliado no Município de Vila Velha-ES, na Rua Lucio Baccalar nº 171, ap. 605, bloco "A", bairro Praia da Costa, (qualificação constante do contrato celebrado aos 19 de agosto de 2016), em virtude de não ter sido intimado pessoalmente.

O Intimado deverá comparecer neste Serviço Registral, situado na Rua Valdomiro de Souza Hailly nº 221, centro, em Campina Grande do Sul-PR, para efetuar o pagamento da importância, posicionada em 01 de fevereiro de 2023, corresponde a R\$262.432,65 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação (e mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos), da qual é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 237/0870/25052016, emitida aos 02 de maio de 2016, no Município de Osasco-SP, registrada sob nº 05 na Matrícula nº 3.929, do Livro 02-RG desta Serventia, aditada por Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 237/0870/25052016, firmado no Município de Osasco-SP, aos 11 de julho de 2016, constantes do registro sob nº 06, da Matrícula nº 3.929, do Livro 02-RG desta Serventia, referente ao Imóvel constituído pela Área de 1.666 alqueires, ou seja, 40.317,20m², constituindo o remanescente de um terreno de capoeiras com a área total de 5 alqueires, situado no lugar denominado ARAÇATUBA, neste Município e Comarca, prestações estas que se encontram vencidas desde 13 de maio de 2022.

Informo ainda, que o prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor, requerido da intimação BANCO BRADESCO S.A. inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Av. Cidade de Deus, s/n - Prédio Prata - 2º andar - Osasco-SP, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

Campina Grande do Sul-PR, 01 de março de 2023.

ADRIANO RICHIA
p/ OficialREGISTRO DE IMÓVEIS
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Campina Grande do Sul
Adriano Richia
OficialServiço Registral de Imóveis (SRI) nº 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Campina Grande do Sul
CNPJ nº 02.352.215/0001-40
Horário: 08h30m às 17h00m
Bcl. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JÚNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a NATHALIA CRISTINE SOARES, vendedora de comércio varejista e atacado, portadora da CNH nº 07027670276, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 107.529.649-84, e GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA, estivador, carregador e embalador, portador da CNH nº 06690724109, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 107.516.169-07, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Darcy Jungles, nº 119, Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 28635/2022-CE/SAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 17/02/2023 corresponde a R\$ 30.027,17 (trinta mil e vinte e sete reais e dezessete centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0421415-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de setembro de 2018, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 51.902 desta Serventia, referente à UNIDADE 190 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheda, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO-
Escriturante Indiciada (P04.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAÚJO
em 08/03/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no site: site: www.registro.org.br
Código validador: 72F56IAS9FWG

MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CNPJ de nº 14.444.927/0001-25
Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 11:00 horas, na sede da Companhia Controladora, Porcelana Schmidt S/A., localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram - se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes.

Campo Largo, 10 de Março de 2023.

Artur Kurt Kramer
Diretor PresidentePREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE
PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023 - SMAP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidro de diversas especificidades, através do sistema de registro de preços com validade para 12 meses.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 24/03/2023 - 09h às 10h.

LANÇES: 24/03/2023 - 10h05 às 10h40.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9023/3350-9115, e 3350-9014.

Sandra Terezinha Pereira dos Santos
PregoeiraPOMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A
CNPJ de nº 15.057.080/0001-99
Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 11:30 horas, na sede da Companhia Controladora, Porcelana Schmidt S/A., localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram - se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes.

Campo Largo, 10 de Março de 2023.

Artur Kurt Kramer
Diretor PresidenteCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ de nº 14.215.861/0001-00
Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 10:30 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram - se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes.

Campo Largo, 10 de Março de 2023.

Artur Kurt Kramer
Diretor PresidenteTBW ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CNPJ de nº 14.215.907/0001-82
Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia TBW ADMINISTRADORA DE BENS S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 12:00 horas, na sede da Companhia Controladora, Porcelana Schmidt S/A., localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram - se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes.

Campo Largo, 10 de Março de 2023.

Artur Kurt Kramer
Diretor PresidenteALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 40.030.053/0001-70 NIRE: 412.0964663-6

São convocados pelo administrador LUCAS FELIPE BALBINO DIAS, os senhores sócios cotista da ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia de Sócios a se realizar no dia 22/03/2023 às 13:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 13:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Assuntos gerais de interesse social.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a pavimentação com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Vila Amural, executado conforme projetos. A obra deverá ser construída de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção, obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, os quais serão fornecidos pelo Município de São Mateus do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/04/2023 a partir das 09:30 horas.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se disponível às empresas interessadas no site do Município de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações".

São Mateus do Sul, 10 de março de 2023.

Fernanda Garcia Sardenha
Prefeita MunicipalPORCELANA SCHMIDT S/A
CNPJ de nº 85.459.691/0001-49
Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PORCELANA SCHMIDT S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram - se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes.

Campo Largo, 10 de Março de 2023.

Artur Kurt Kramer
Diretor PresidenteADMINISTRADORA SCHMIDT S/A
CNPJ de nº 75.806.000/0001-82
Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram - se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes.

Campo Largo, 10 de Março de 2023.

Artur Kurt Kramer
Diretor PresidentePONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ de nº 75.028.308/0001-44
Assembleia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia PONDEROSA - ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, às 09:30 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b) Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram - se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes.

Campo Largo, 10 de Março de 2023.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.14/0001-40
Horário: -08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JEFFERSON GODINHO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da CI nº 109652296-SSP/PR e do CPF/MF nº 091.191.179-06, residente e domiciliado na Rua Manacá, nº 40, no Bairro Eucaliptos, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4421/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 02/03/2023 corresponde a R\$ 74.339,35 (setenta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº **8.5555.3288204**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de dezembro de 2014, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **36.907** desta Serventia, referente a **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HIBISCUS 146**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **38,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 08/03/2023. Consulte a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registro.org.br. Código validador: **S280H7XCFZ05Z**.

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.14/0001-40
Horário: -08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CICERO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, operador de empilhadeira, portador da CI nº 12.340.783-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.638.149-06, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº 221, no Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4598/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 03/03/2023 corresponde a R\$ 3.767,84 (três mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº **8.7877.0137682-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de junho de 2017, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **52.976** desta Serventia, referente a **UNIDADE 35 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FELICITO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **43,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 08/03/2023. Consulte a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registro.org.br. Código validador: **P37D4Y9SWEJZ**.

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.14/0001-40
Horário: -08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WELLINGTON ASSIS LOPES**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador da CI nº 9.304.813-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 055.171.749-14, residente e domiciliado na Rua Peroba, nº 297, Casa 02, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4727/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 02/03/2023 corresponde a R\$ 6.860,70 (seis mil e oitocentos e sessenta reais e setenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.7877.0714445-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de novembro de 2019, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **63.606** desta Serventia, referente a **UNIDADE 10 (TIPO APARTAMENTO)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DIANNA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **86,7142 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 08/03/2023. Consulte a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registro.org.br. Código validador: **MYPSXXXXGOV**.

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.14/0001-40
Horário: -08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARIO JORGE ARAUJO NOGUEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da CNH nº 04368656269-Expedida Por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 036.625.139-27, divorciado, residente e domiciliado na Rua Adalberto Tadeu Vorobis, nº 214, Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3538/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 02/03/2023 corresponde a R\$ 10.785,74 (dez mil e setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1778671-1**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 29 de março de 2022, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **71.715** desta Serventia, referente a **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO GOIÂNIA 967/2021**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área correspondente ao global construída de **50,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 08/03/2023. Consulte a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registro.org.br. Código validador: **PJTINTXJFSY**.

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.14/0001-40
Horário: -08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **VINICIUS DA SILVA BENEVIDES MACEDO**, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador de CNH nº 07193418353-Detran/PR e do CPF/MF nº 115.322.919-65, solteiro, residente e domiciliado na Rua Joana Romcaglin Bertoldi, nº 1113, no Bairro Campo de Santana, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3536/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 03/03/2023 corresponde a R\$ 12.400,57 (doze mil e quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1571820-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de julho de 2021, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **67.444** desta Serventia, referente a **UNIDADE 03 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL L07Q03 JSFA**, situado na esta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **63,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 08/03/2023. Consulte a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registro.org.br. Código validador: **IGZM9PCKTJF**.

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.14/0001-40
Horário: -08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **IZABEL DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 23/12/1981, vendedora, portadora da CI nº 10.036.398-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 065.487.979-65, residente e domiciliada na Rua Juazeiro, nº 328, Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3544/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 03/03/2023 corresponde a R\$ 1.689,18 (um mil e seiscentos e oitenta e nove reais e deztois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS nº **828640000582**, fls. 1/20, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 14 de julho de 2009, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **18.206** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 01 (um)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TUIRUI 1**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área privativa construída de **39,31 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 08/03/2023. Consulte a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registro.org.br. Código validador: **9S1Q60ICADDP**.

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.14/0001-40
Horário: -08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WESLEY SILVA GONCALVES**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CI nº 127688923-SSP/PR e do CPF/MF nº 102.208.979-05, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Cubas, nº 86, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3537/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 03/03/2023 corresponde a R\$ 34.772,15 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1558625-1**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 22 de junho de 2021, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **59.331** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO MIEADE 336**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **57,62 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 08/03/2023. Consulte a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registro.org.br. Código validador: **SBCWV02K7E1T**.

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.14/0001-40
Horário: -08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **GUSTAVO EDIMAR SAMPAIO DA COSTA**, brasileiro, gerente, portador da CI nº 13.474.601-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 123.499.799-11, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Santa Helena, nº 30, casa 03, no Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3535/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/03/2023 corresponde a R\$ 12.458,33 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1610097-2**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de agosto de 2021, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **23.513** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 03 (TIPO Sobrado)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO ROMÃO II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **02 (dois) pavimentos em alvenaria**, tendo a área total construída de **70,76 metros quadrados**, que figuram como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 08/03/2023. Consulte a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registro.org.br. Código validador: **28MLX030TDL**.

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.14/0001-40
Horário: -08h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **REDMAREK ALEKSANDRO LEAL F. SILVA**, brasileiro, gerente de manutenção, portador da CI nº 7.079.825-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 022.458.589-48 e **LUCIANE DOS SANTOS**, assistente administrativo, portadora da CI nº 7.684.407-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 023.757.469-10, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 2.488, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 5440/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/03/2023 corresponde a R\$ 11.482,29 (onze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº **1.4444.0782939-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de dezembro de 2014, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **3.320** desta Serventia, referente ao **Lote de terreno sob nº 24 (vinte e quatro), da Quadra "D", da Planta JARDIM JERUSALÉM**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total de **200,00 metros quadrados**, contendo **01 (um) unidade residencial**, com **132,66 m² de área individual**, com **02 (dois) pavimentos em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 08/03/2023. Consulte a autenticidade deste documento no mesmo site: www.registro.org.br. Código validador: **ASNDH7W2YOLD**.



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: -08h, 20h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **KILAMILA DE SOUZA DA SILVA NUNES**, assistente administrativa, portadora da CI nº 10.019.538-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 072.175.429-52, casada pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 18/10/2014** e seu cônjuge **DIEGO LUIS NUNES GABRIEL**, auxiliar de expedição, portador da CI nº 9.623.909-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 089.483.639-05, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Bombeiros, nº 94, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3817/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 02.03.2023 corresponde a R\$ 7.663,67 (sete mil e sessenta e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº **8.4444.1083850-I**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de novembro 2015, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **23.424** desta Serventia, referente a **CASA 17 (dezesseis)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO I**, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área total construída de **55,20 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Foz de Iguaçu, 02 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofz.com.br
Código validador: DGV1AV3G6T6J



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: -08h, 20h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSE DE ALENCAR LELES**, brasileiro, solteiro, motorista de táxi, portador da CI nº 8.519.021-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 033.645.589-57, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 476, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3820/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 02.03.2023 corresponde a R\$ 3.558,77 (três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1199288-I**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de abril de 2016, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **47.353** desta Serventia, referente a **UNIDADE 07 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CURITIBA 1881**, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área total da construção de **50,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Foz de Iguaçu, 02 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofz.com.br
Código validador: AP7KA2B0RCS



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: -08h, 20h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **OSNI PIMENTEL**, brasileiro, solteiro, lanternheiro e pintor de veículos metálicos, portador da CNH nº 01674885023 Órgão de Trânsito-Pr e do CPF/MF nº 871.908.429-34, residente e domiciliado na Rua Major Julio Ribeiro de Campos, nº 390, no md 2, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3819/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 02.03.2023 corresponde a R\$ 2.947,99 (dois mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1246044-I**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de maio de 2016, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **45.232** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO nº 21 do BLOCO 18** integrante do **CONDOMÍNIO GRÁFIA AZUL RESIDENCIAL CLUBE**, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área construída de utilização exclusiva de **42,57 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Foz de Iguaçu, 03 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofz.com.br
Código validador: LAZESECSSWX



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: -08h, 20h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALINE NAJARA FIGUEIRA**, brasileira, solteira, servidor público, portadora da CI nº 10.589.019-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 050.247.439-46, residente e domiciliada na Avenida Paraguai, nº 1.488, nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4286/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 02.03.2023 corresponde a R\$ 30.340,12 (trinta mil e trezentos e quarenta reais e doze centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº **855552179030**, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 03 de agosto de 2012, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **15.995** desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob o nº **22 (vinte e dois)**, da Quadra nº **01 (um)**, da planta **RESIDENCIAL NITTA**, situada nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área total de **146,25 metros quadrados**, contendo **01 (uma) residência unifamiliar com 01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **40,08 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Foz de Iguaçu, 03 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofz.com.br
Código validador: WCYV06KL2NI



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: -08h, 20h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ISRAEL BATISTA DA SILVA AMARAL**, auxiliar de escritório e assemblhados, portador da CI nº 8.156.246-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 041.339.639-89, casado pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77**, e seu cônjuge **DALIANA CRISTINA PEREIRA AMARAL**, auxiliar de escritório e assemblhados, portadora da CI nº 8.431.122-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 047.144.449-99, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua David Town, nº 3.700, Apartamento 1, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3990/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 03.03.2023 corresponde a R\$ 5.093,93 (cinco mil e noventa e três reais e noventa e três centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1988445-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, em 30 de novembro de 2018, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **50.088** desta Serventia, referente ao **UNIDADE 02 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JUVEVÉ 226**, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área total da construção de **65,70 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Foz de Iguaçu, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofz.com.br
Código validador: RQWYXACIC



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: -08h, 20h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MIQUELAS FERREIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/1988, latoceto, portador da CI nº 9.600.409-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 072.995.869-83, residente e domiciliado na Rua Lupionópolis, nº 90, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4280/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 03.03.2023 corresponde a R\$ 3.869,97 (três mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **855551636407**, fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de outubro de 2011, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **26.347** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLORADO**, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área total construída exclusiva de **55,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Foz de Iguaçu, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofz.com.br
Código validador: HBAVCZIC9STI



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: -08h, 20h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALINE CASSIANE NETTI**, brasileira, solteira, agente de prevenção, portadora da CI nº 9.998.483-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 061.588.139-40, residente e domiciliada na Rua Humberto Ciccarino, nº 142, Casa 01, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 3991/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06.03.2023 corresponde a R\$ 3.416,92 (cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1949226-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de outubro de 2018, registrado sob o nº **R-16** na matrícula nº **31.948** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 49** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I**, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área construída de utilização exclusiva de **38,600m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Foz de Iguaçu, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofz.com.br
Código validador: MC2WYXK84EY



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: -08h, 20h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DERLI JOSE MACHADO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CI nº 9.609.288-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.143.519-17, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Araújo, nº 538, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4422/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 02.03.2023 corresponde a R\$ 3.179,05 (três mil e cento e setenta e nove reais e cinco centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **85555254906**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de fevereiro de 2013, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **26.988** desta Serventia, referente a **CASA 33 (trinta e três)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE AMAZONS**, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área total construída de **42,65 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Foz de Iguaçu, 03 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofz.com.br
Código validador: XG0P9GUSAX3



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Foz de Iguaçu-PR
CNPJ nº 02.852.816/0001-40
Horário: -08h, 20h às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Foz de Iguaçu, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **VALDIR ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, cobrador, portador da CI nº 6.985.456-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 755.648.159-04, residente e domiciliado na Rua Tereza Magrin Basso, nº 97, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 4424/2023 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06.03.2023 corresponde a R\$ 5.996,72 (cinco mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), e a atualização monetária, nos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.338284-I**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Foz de Iguaçu-PR, em 02 de abril de 2015, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **40.469** desta Serventia, referente a **CASA 14** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUBAI I**, situado nesta Cidade de Foz de Iguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Foz de Iguaçu-Paraná, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Foz de Iguaçu-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Foz de Iguaçu, 06 de março de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofz.com.br
Código validador: GAD0LFWCW3M0

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.116/0001-40 Horário: -08h, 20h a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberativo	
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS	
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a RENATO AUGUSTO CORDEIRO LOPES, vendedor, portador da CNH nº 05410472820, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 085.624.359-02, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 11/04/2015, e seu cônjuge TATIANA PRADO FERREIRA LOPES, estudante, portadora da CI nº 97668310-SSP/PR e do CPF/MF nº 061.911.109-79, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Orlindo Seguel, nº 584, Casa 1, Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 31773/2022-CESAV/BU, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 02/03/2023 corresponde a R\$ 40.128,94 (quarenta mil e cento e vinte e oito reais e quatrocentos e noventa e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Franquia e Outros Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0378483-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de junho de 2018, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 51.762 desta Serventia, referente a UNIDADE 50 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampor Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO - Escriturante Indiciada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: U3P3B0002CM	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.116/0001-40 Horário: -08h, 20h a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberativo	
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS	
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a DIEGO RODRIGO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1986, agente administrativo, portador da CI nº 9.092.490-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 049.116.629-05, residente e domiciliado na Rua Claudio Ermano nº 111, casa, Sítio Cerâmica, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 34181/2022 - CESAV/BU, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 02/01/2023 corresponde a R\$ 7.293,70 (sete mil e duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) nº 855551958170 fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 06 de fevereiro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 28.834 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 62 situado no TÉRREO DO BLOCO C, do tipo "A", integrante do RESIDENCIAL VILLA FIORI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 39,6500m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampor Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2023. BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTZKUR COITINHO - Escriturante Indiciada (Port.12/22) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001. Assinado por: BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTZKUR em 05/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: TZB000006GL	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.116/0001-40 Horário: -08h, 20h a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberativo	
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS	
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ODAIR FRANCISCO DE SOUZA casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, cabeleiro, portador da CI nº 71714950-SSP/PR e do CPF/MF nº 018.750.959-00 e seu cônjuge ROSELY GALACA MARSON DE SOUZA, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 33678335-SSP/PR e do CPF/MF nº 161.343.098-18, residentes e domiciliados na Rua Efigênio Pereira da Cruz, nº 1.679, no Bairro Pioneiros, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 36101/2022 - CESAV/BU, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 02/01/2023 corresponde a R\$ 209.441,26 (duzentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - nº 1.4444.0331339-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de junho de 2013, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 24.117 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO 43, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO TREVISÓ, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área real privativa 66,50 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampor Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2023. BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTZKUR COITINHO - Escriturante Indiciada (Port.12/22) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001. Assinado por: BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTZKUR em 05/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: C8XJAMUJ95	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.116/0001-40 Horário: -08h, 20h a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberativo	
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS	
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a RICARDO JEAN SILVEIRA, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI nº 10.107.426-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 066.381.839-74, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Pereira Gomes, nº 157, no Bairro Thomaz Coelho, na Cidade de Araucária-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 37598/2022 - CESAV/BU, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 02/01/2023 corresponde a R\$ 9.798,53 (nove mil e setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.293974-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de janeiro de 2014, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 34.054 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 71 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampor Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2023. BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTZKUR COITINHO - Escriturante Indiciada (Port.12/22) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001. Assinado por: BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTZKUR em 05/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: TFA08FEJDE	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.116/0001-40 Horário: -08h, 20h a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberativo	
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS	
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ANDRE FARIAS GOMES, portador da CI nº 8.907.140-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 009.848.199-18, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 10/01/2006 na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge AMANDA BARBOSA GOMES, portadora da CI nº 7.317.454-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 059.479.569-93, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eleonora Brasil Pompeu, nº 75, no Bairro Tanqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 1515/2023 - CESAV/BU, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 03/03/2023 corresponde a R\$ 101.763,51 (cento e um mil e setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Murau e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH (com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)) - nº 8.4444.0687087-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 22 de outubro de 2014, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 29.207 desta Serventia, referente a Casa 89 (oitenta e nove) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PASSAROS I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 55,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampor Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO - Escriturante Indiciada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: XTATMB09PI	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.116/0001-40 Horário: -08h, 20h a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberativo	
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS	
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a EVLIS DANIELE DA SILVA, brasileira, solteira, pensionista, portadora da CI nº 77015728-SSP/PR e do CPF/MF nº 032.947.129-52, residente e domiciliada na Rua Afonso Rainoldi Kuhn, nº 60, no Bairro Pioneiros, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 3674/2023 - CESAV/BU, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 03/03/2023 corresponde a R\$ 3.143,20 (três mil e cento e quarenta e três reais e vinte centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 8.4444.0392043-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de junho de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 28.559 desta Serventia, referente a CASA 21 (vinte e um) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS VENTOS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 55,30 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampor Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO - Escriturante Indiciada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: ISGFZRI0QX	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.116/0001-40 Horário: -08h, 20h a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberativo	
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS	
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a DALINE CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da CI nº 09.707.904-90-SSP/BA e do CPF/MF nº 008.851.555-99, residente e domiciliada na Rua Doutor Julio Farah, nº 336, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 3821/2023 - CESAV/BU, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 03/03/2023 corresponde a R\$ 5.248,08 (cinco mil e duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1151404-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de março de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 38.753 desta Serventia, referente a CASA 37 (trinta e sete) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GABRIEL AZUL I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 55,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampor Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO - Escriturante Indiciada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: BL08SV59020	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.116/0001-40 Horário: -08h, 20h a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberativo	
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS	
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a FERNANDA APARECIDA ALVES DUARTE YIEIRA, vendedora, portadora da CI nº 12.409.009-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 091.195.579-74, casada pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 07/08/2013 e seu cônjuge ANDERSON CARDOZO YIEIRA, vendedor, portador da CI nº 066.001.679-63, residentes e domiciliados na Rua Antonio Tavares Pereira, nº 71, no Bairro Ipe, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 3823/2023 - CESAV/BU, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 02/03/2023 corresponde a R\$ 6.935,83 (seis mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1411921-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de dezembro de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 47.072 desta Serventia, referente a UNIDADE 09 (TIPO SOBADO) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO TANGUÁ 121, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 61,30 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampor Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2023. FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO - Escriturante Indiciada (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 08/03/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: OTU0B0Y1870	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.116/0001-40 Horário: -08h, 20h a 17h00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Assessor Deliberativo	
NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS	
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a EDILTON LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, metalurgista metalúrgico e siderurgista, portador da CI nº 13.248.213-45-SSP/BA e do CPF/MF nº 042.912.275-66, residente e domiciliado na Travessa Cuanum, nº 88, no Bairro Eucaliptos, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 3813/2023 - CESAV/BU, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 03/03/2023 corresponde a R\$ 4.113,11 (quatro mil e treze reais e onze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0976433-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 17 de julho de 2015, registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 8.961 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 11 (onze), da Quadra nº 09 (nove), da planta JARDIM IPE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, contendo 01 (uma) residência unifamiliar, com 01 (um) pavimento, com a área total construída de 44,10 m², em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampor Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11	